MENSAGEM Nº 40/2023

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar à essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa alterar o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022[1], tendo em vista a reavaliação atuarial anual de 2023.

A partir da primeira Reforma da Previdência Social, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 20/1998, o art. 40 da Constituição Federal passou a estabelecer que deve ser assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial dos regimes próprios de previdência social - RPPS, representado pela correspondência entre as contribuições arrecadadas e os benefícios concedidos.

O instrumento para assegurar tal ponto de equilíbrio é dado pela Ciência Atuarial e, por essa razão, o inciso I do art. 1º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 estabeleceu, dentre os vários critérios de organização e funcionamento dos RPPS, a realização de avaliação atuarial em cada balanço anual, utilizando-se parâmetros gerais.

Por equilíbrio **financeiro** entende-se que as receitas previdenciárias arrecadadas durante um ano devem cobrir as despesas previdenciárias executadas no mesmo período. Por equilíbrio **atuarial** entende-se que as contribuições previdenciárias futuras, trazidas a valor presente, devem ser suficientes para financiar as despesas futuras com benefícios, também trazidas a valor presente. De forma simplificada, pode-se extrair desses conceitos que o que for arrecadado deve ser suficiente para o pagamento dos benefícios oferecidos pelo RPPS, no curto e no longo prazo.

Nos termos do que estabelece a Portaria MTP nº 1.467, de 2022, há necessidade de se realizar anualmente uma reavaliação atuarial para análise das condições de manutenção do Regime de Previdência Municipal.

Destarte, submetemos à homologação dessa Casa de Leis o estudo atuarial realizado no mês de abril de 2023, por consequência da alíquota patronal, nos termos do inciso I do art. 1º, da Lei Federal nº 9.717, de 1998, da Portaria nº 1.467, de 2022, e da alínea “a”, do inciso IV, do § 2º, do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

[1] https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/legislacao-dos-rpps/portarias/copy_of_PortariaMTPn1.467de02jun2022Atualizadaat28jun20231.pdf

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Por fim, informamos que a Avaliação Atuarial foi realizada pelos profissionais atuários Maurício Zorzi, Registro IBA nº 2.458, e Pablo Bernardo Machado Pinto, Registro IBA nº 2.454, ambos da empresa contratada pelo PATOPREV.

Ante o exposto, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 33, caput e § 3º, da Lei Orgânica Municipal, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2023.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Altera o plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, conforme diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022 e dá outras providências.

Art. 1º Em atendimento ao que preconiza a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, fica alterado o plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estabelecido na avaliação atuarial de 2023, para que seja amortizado conforme a tabela do anexo único desta Lei.

Art. 2º O déficit mencionado no caput do artigo anterior será amortizado em 43 (quarenta e três) anos, a contar da vigência desta lei, e será estipulado a cada ano por reavaliações atuariais.

Art. 3º A cada exercício os índices indicados na tabela do anexo único desta lei poderão ser revistos conforme variação do déficit indicado na reavaliação atuarial, sendo o plano de amortização usado como referência nesta lei.

Art. 4º Os aportes para a cobertura do déficit do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, para o exercício de 2024, no valor de R$ 8.829.094,48 (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), será amortizado por aportes mensais, realizados pelo Município ao PATOPREV, divididos em 12 (doze) parcelas, no valor de R$ 735.757,87 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos) cada uma.

§ 1º Os aportes ficarão sob a responsabilidade da Unidade Gestora, devendo:

I - ser controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II - permanecer aplicados em conformidade com as normas vigentes por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

§ 2º Os aportes se caracterizam como despesa orçamentária destinada exclusivamente à cobertura do déficit atuarial do PATOPREV.

§ 3º Os pagamentos das parcelas dos aportes, iniciarão em janeiro de 2024 e serão realizados no dia 20 de cada mês que, não sendo dia útil, postergará para o primeiro dia útil subsequente.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

§ 4º Aplicam-se aos aportes previstos nesta Lei todo o regramento legislativo municipal relativo às contribuições patronais, especialmente quanto a vencimentos e acréscimos legais.

Art. 5º Os aportes periódicos definidos no art. 4º não serão computados na Despesa Bruta com Pessoal, por não se enquadrarem como contribuição patronal, nos termos do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, através da funcional programática: 05.02 Secretaria de Administração e Finanças 28.846.0016-0.003 - Encargos especiais, Natureza de Despesa 3.3.91.97 - Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial, Fonte de Outros Recursos Não Vinculados – 1045.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação, nos termos do que prevê o § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

ANEXO ÚNICO
Plano de amortização
Equacionamento do déficit atuarial 2023

Ano	Base de Cálculo	(-) APORTES	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2023	103.047.787,30	**8.829.094,48**	187.425.923,28	9.258.840,61	187.855.669,41
2024	106.077.392,25	**8.829.094,48**	187.855.669,41	9.280.070,07	188.306.645,00
2025	109.196.067,58	**9.302.348,26**	188.306.645,00	9.302.348,26	188.306.645,00
2026	112.406.431,97	**9.307.252,57**	188.306.645,00	9.302.348,26	188.301.740,69
2027	115.711.181,07	**9.314.750,08**	188.301.740,69	9.302.105,99	188.289.096,61
2028	119.113.089,79	**9.350.377,55**	188.289.096,61	9.301.481,37	188.240.200,43
2029	122.615.014,63	**9.355.525,62**	188.240.200,43	9.299.065,90	188.183.740,72
2030	126.219.896,06	**9.365.516,29**	188.183.740,72	9.296.276,79	188.114.501,22
2031	129.930.761,00	**9.366.708,56**	188.114.501,22	9.292.856,36	188.040.649,02
2032	133.750.725,38	**9.362.550,78**	188.040.649,02	9.289.208,06	187.967.306,30
2033	137.682.996,70	**9.307.370,58**	187.967.306,30	9.285.584,93	187.945.520,66
2034	141.730.876,81	**9.325.891,69**	187.945.520,66	9.284.508,72	187.904.137,69
2035	145.897.764,58	**9.322.867,16**	187.904.137,69	9.282.464,40	187.863.734,93
2036	150.187.158,86	**9.311.603,85**	187.863.734,93	9.280.468,51	187.832.599,59
2037	154.602.661,33	**9.307.080,21**	187.832.599,59	9.278.930,42	187.804.449,79
2038	159.147.979,58	**9.310.156,81**	187.804.449,79	9.277.539,82	187.771.832,81
2039	163.826.930,18	**9.420.048,49**	187.771.832,81	9.275.928,54	187.627.712,86
2040	168.643.441,92	**9.532.627,04**	187.627.712,86	9.268.809,02	187.363.894,84
2041	173.601.559,12	**9.812.886,28**	187.363.894,84	9.255.776,41	186.806.784,97
2042	178.705.444,95	**10.101.385,13**	186.806.784,97	9.228.255,18	185.933.655,01
2043	183.959.385,04	**10.398.365,86**	185.933.655,01	9.185.122,56	184.720.411,72
2044	189.367.790,96	**10.704.077,81**	184.720.411,72	9.125.188,34	183.141.522,24
2045	194.935.204,01	**11.018.777,70**	183.141.522,24	9.047.191,20	181.169.935,74
2046	200.666.299,01	**11.342.729,76**	181.169.935,74	8.949.794,83	178.777.000,81
2047	206.565.888,20	**11.676.206,02**	178.777.000,81	8.831.583,84	175.932.378,63
2048	212.638.925,31	**12.019.486,48**	175.932.378,63	8.691.059,50	172.603.951,66
2049	218.890.509,72	**12.372.859,38**	172.603.951,66	8.526.635,21	168.757.727,49
2050	225.325.890,70	**12.736.621,44**	168.757.727,49	8.336.631,74	164.357.737,79
2051	231.950.471,89	**13.111.078,11**	164.357.737,79	8.119.272,25	159.365.931,92
2052	238.769.815,76	**13.496.543,81**	159.365.931,92	7.872.677,04	153.742.065,15
2053	245.789.648,34	**13.893.342,20**	153.742.065,15	7.594.858,02	147.443.580,97
2054	253.015.864,01	**14.301.806,46**	147.443.580,97	7.283.712,90	140.425.487,41
2055	260.454.530,41	**14.722.279,57**	140.425.487,41	6.937.019,08	132.640.226,92
2056	268.111.893,60	**15.155.114,59**	132.640.226,92	6.552.427,21	124.037.539,54
2057	275.994.383,27	**15.600.674,96**	124.037.539,54	6.127.454,45	114.564.319,03
2058	284.108.618,14	**16.059.334,80**	114.564.319,03	5.659.477,36	104.164.461,59
2059	292.461.411,51	**16.531.479,24**	104.164.461,59	5.145.724,40	92.778.706,75
2060	301.059.777,01	**17.017.504,73**	92.778.706,75	4.583.268,11	80.344.470,13
2061	309.910.934,46	**17.517.819,37**	80.344.470,13	3.969.016,82	66.795.667,58

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

2062	319.022.315,93	**18.032.843,26**	66.795.667,58	3.299.705,98	52.062.530,30
2063	328.401.572,02	**18.563.008,85**	52.062.530,30	2.571.889,00	36.071.410,44
2064	338.056.578,24	**19.108.761,31**	36.071.410,44	1.781.927,68	18.744.576,80
2065	347.995.441,64	**19.670.558,90**	18.744.576,80	925.982,09	0,00

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

PATOPREV Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco

ATA 07/2023

Reunião Ordinária do Conselho de Administração

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) reuniram-se os membros do Conselho de Administração na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco - PATOPREV, estando presentes o Diretor Presidente do Instituto de Previdência PATOPREV Sr. Ademilson Candido Silva, o representante do Poder Executivo Adriano Giovani Pagnoncelli, o representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Cassio Aurélio Teixeira, o Representante da Associação dos Funcionários Públicos Municipais AFMPB e Presidente do Conselho Sr Carlos Henrique Gnoatto, a representante da APP Sindicato Mara Regina de Moraes e de forma remota via aplicativo **GOOGLE MEET**, o representante do Poder Legislativo Gean Gerônimo Dranka. A reunião também teve a participação do Diretor Administrativo e Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Luan Leonardo Botura. **A reunião teve início com a apresentação do relatório do cálculo atuarial da Empresa Eficaz Consultoria, com a participação da atuária Kimberle**, a qual depois das devidas apresentações explicou todas as variáveis e premissas que interferiram no resultado do déficit atuarial para repasse nos anos de 2024 e seguintes. Kimberle pontuou inicialmente sobre o objetivo principal da avaliação atuarial que parte inicialmente do cruzamento e análise da base de dados com a premissas atuariais permitidas pela legislação para chegar no resultado. Que a base cadastral analisada são os fornecidos pela PATOPREV envolvendo toda a identificação dos beneficiários e dados financeiros do RPPS. Houve demonstração por gráfico da distribuição total da massa segurada envolvendo ativos e inativos. Demonstrou ainda em gráfico a pirâmide etária dos servidores ativos e inativos, distribuição por sexo, remuneração média, distribuição por grupo e sexo, classificação por cargo. Kimberle pontuou os benefícios previstos na legislação local e na sequencia demonstrou que a metodologia atuarial para a apuração do resultado foi apurado em razão dos ativos(saldos, acordos e compensação) deduzidas as obrigações RMBC(reserva matemática dos benefícios concedidos mais RMAaC(reserva dos benefícios a conceder) e que deste resultado poderia ser definido Déficit, Superávit, Reservas, Análise de ativos e eventuais custeios. Kimberle demonstrou o expressivo crescimento patrimonial (ativos do plano) referente os últimos 3 anos, passando de R$ 54.993.051,09 para R$ 74.204.828,26 e R$ 97.524.346,28 para os anos de 2020, 2021 e 2022, respectivamente. E, que do cruzamento de todas essas informações apuradas com base no resultado dos Ativos do Plano apurado em R$ 154.969.897,81, menos a projeção das obrigações futuras

Assinado por 7 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , LUAN LEONARDO BOTURA e MARA REGINA DE MORAES
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43 e informe o código 55C2-CE6D-8854-3E43

fixadas em R$ 342.395.821,09, **resultando no valor do Déficit atuarial no valor de R$ 187.425.923,28 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)**, tendo como base as informações de 31/12/2022. Sendo que o valor deste déficit seria custeado com valores das contribuições dos servidores, do ente (através da alíquota patronal e repasse dos aportes). Deste resultado, Kimberle ressaltou que como o município de Pato Branco já efetuou a reforma nos moldes da EC103/19, o repasse do aporte poderá ser efetuado no prazo fixo de 43 anos (como sugestão), **ficando este valor fixado para o ano de 2024 em R$ 8.829.094,48** (oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), dando cumprimento ao disposto na Portaria nº 1467/22 em relação aos percentuais mínimos de repasse do valor dos juros. Kimberle ainda demonstrou as oscilações ocorridas nos valores do déficit atuarial desde o ano de 2020 até 2022. Tendo finalizado a apresentação Ademilson solicitou que a Empresa desse cumprimento na letra "p" da cláusula terceira do contrato, que prevê o seguinte: **p) Identificar em parecer atuarial quais foram as variáveis que interferiram no aumento ou redução do déficit atuarial, caso tenham ocorrido, de forma objetiva, item a item, comparativamente ao cálculo atuarial do ano anterior.** Pois segundo Ademilson, esse item foi inserido no contrato justamente para que eventuais oscilações significativas para mais ou para menos, o Instituto PATOPREV tenha informações pontuais e objetivas para justificar essas variações perante o Prefeito, Vereadores, Servidores, bem como junto aos órgãos fiscalizadores. **Finalizada a apresentação do cálculo atuarial, Ademilson tomou a palavra para abordar as demais pautas da reunião**, propondo e explicando inicialmente que **haveria necessidade de fazer alterações nas legislações que regulamentam a PATOPREV**, **sendo que primeira seria na LC74/2018**, para prever que as Funções Gratificadas da Diretoria Executiva sejam pagas diretamente pelo Instituto de Previdência com recursos do repasse da taxa de administração (para atender pedido do Poder Executivo Municipal), **a segunda adequação,** também na LC74/2018 para ajustar a nova lei do plano de carreira da PATOPREV em relação a carga horária dos novos servidores. **E a terceira intervenção necessária seria na LC 89/2021,** mais precisamente no § 4º artigo 5º, da LC89/2021, visto haver um aparente conflito de normas que tratam da aposentadoria por incapacidade permanente. Isto porque, o artigo 21 da LC74/2018 na reforma imposta pela EC103/2019 não foi revogado de forma expressa pela LC89/2021, e a redação anterior da primeira lei, incluía a doença grave, incurável ou contagiosa, com direito a benefício calculado de forma integral, enquanto que a redação da segunda (LC89/2021) tem a previsão de somente para as doenças por incapacidade permanente, quando decorrer de acidente

Assinado por 7 pessoas: ADEMILSON CONCEIÇÃO SILVA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , LUAN LEONARDO BOTURA FACCIN
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43 e informe o código 55C2-CE6D-8854-3E43

de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho. O Objetivo principal desta alteração seria adequar o texto da lei, de forma que o servidor acometido de doença grave, contagiosa ou incurável também tenha o seu benefício calculado de forma integral, nas situações em que doença esteja no rol das doenças graves previstas na redação não revogada do § 11 do artigo 21 da LC 74/2018. **Sendo que todas as proposições de alterações na LC 74/2018 e 89/2021 foram aprovadas por unanimidade por todos os Conselheiros presentes. Na sequência, foi colocado em pauta algumas sugestões de alteração na última minuta aprovada pelos Conselheiros do Instituto, do projeto de lei que trata do Plano de Carreira da PATOPREV, sendo as seguintes**: **a)** manter o mesmo padrão de vencimentos do município de Pato Branco para os Cargos de Advogado, Contador e Assistente Administrativo, obedecendo somente o critério de proporcionalidade de carga horária; **b)** Para o cargo de Advogado inserir uma previsão de gratificação de 30% (trinta por cento) e 50%(cinquenta por cento), para os admitidos com especialização stricto sensu (mestrado e doutorado, respectivamente), na área de direito previdenciário; **c)** retirar da última minuta apresentada a previsão de promoção vertical por formação, aguardando como ficará o novo plano de carreira dos servidores do município de Pato Branco, e no futuro, caso haja necessidade, sejam feitas as devidas adequações; **d)** Deixar previsto 01 vaga para contador, 01 vaga para advogado e 01 vaga para assistente administrativo. As sugestões da letra “a” e “c” foram para atender recomendação jurídica, tendo sido todas aprovadas por unanimidade. **Na sequência foi abordada a questão dos servidores cedidos para o Consórcio Intermunicipal de Saúde SAMU –** Ademilson relatou que após a PATOPREV oficiar o Consórcio da obrigatoriedade dos recolhimentos previdenciários dos cedidos a favor do nosso Instituto por força de lei, que ele recebeu a visita da Presidente do Consórcio, Kelly Cristine Custódio dos Santos, a qual relatou que irá pedir desligamento da prefeitura ficando somente como cargo comissionado daquele órgão, não havendo necessidade de efetuar o recolhimento previdenciário a favor da PATOPREV e em relação ao enfermeiro cedido Gerson Luiz Leonarski ela prestou a informação que, apesar do mesmo ter sido cedido pelo Município, o mesmo possui outro concurso como enfermeiro celetista para atuar junto ao SAMU, e que atualmente ele encontra-se afastado das funções do cargo efetivo, tanto no vínculo cedido do município quanto no vínculo de concurso junto aquele órgão, estando ocupando cargo comissionado de Coordenador de Enfermagem e que a nomeação para este último cargo é em razão do vínculo suspenso de concurso do SAMU, a qual ele encontra-se afastado para desempenhar este cargo, não havendo também necessidade de recolhimento para a PATOPREV. Após este depoimento do Ademilson, na presença do advogado do nosso

Assinado por 7 pessoas: ADEMILSON CONCEIÇÃO SILVA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , LUAN LEONARDO BOTURA FACHI e MARIA REGINA ALVES MARQUES
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43 e informe o código 55C2-CE6D-8854-3E43

RPPS, o Conselho decidiu por encaminhar novo ofício a Prefeitura na pessoal do Secretário de Administração e Procuradoria Municipal para que seja avaliada a legalidade desta cedência do enfermeiro junto ao SAMU, visto que existem indícios de irregularidade pelo fato de que o mesmo atua como cargo comissionado em razão do concurso que ele possui junto ao SAMU e não em razão da cedência efetuada pelo município de Pato Branco. Na sequência aconteceu a apresentação sobre a carteira do PATOPREV, referente ao mês de maio/2023, com rentabilidade de 1,45%, novamente acima da meta atuarial (IPCA + 4,94%), que no referido mês ficou em 0,65%. No acumulado do ano, a carteira do instituto rentabilizou 5,78%, enquanto que a nossa meta atuarial está em 5,00%, ou seja, 0,78% a mais. Os Fundos de Renda Variável (Fundos de Ações - Art. 8º, Inciso I), tiveram performance positiva, rentabilizando 4,94%, resultando em R$ 372.348,54 no mês de maio. Cabe ressaltar que o Ibovespa fechou o mês de maio de 2023 em 3,74%; Os Fundos do Exterior (AÇÕES - BDR NÍVEL I - Art. 9º, Inciso III) também tiveram bons resultados, com rentabilidade de 4,41%, resultando no montante de R$ 60.508,08; Os Investimentos Estruturados (Fundos Multimercados - Art. 10º, Inciso I) tiveram performance positiva, com rentabilidade de 1,23%, ou seja, R$ 92.610,14; Os Fundos de Renda Fixa (FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS - ART. 7º, Inciso I, alínea “b” e FI de Renda Fixa – Art. 7º, Inciso III, alínea “a”), a exemplo dos outros meses, também tiveram resultados positivos. A rentabilidade dos fundos deste segmento ficou em 1,14%. Desta forma, fechando o mês de maio com um rendimento líquido de R$ 1.088.950,01; Diante desses resultados, no mês de maio de 2023 a Carteira de investimentos do PATOPREV teve rentabilidade positiva de aproximadamente 1,45%, acima da meta atuarial, resultando no montante de R$ 1.614.416,77. No ano de 2023, a carteira de investimentos do PATOPREV rentabilizou R$ 5.925.122,36; Posição da Carteira em 31 de maio de 2023: Renda Fixa R$ 98.601.655,57 (86,08% da carteira), Renda Variável R$ 7.346.244,18 (6,41% da carteira), Investimentos no Exterior R$ 1.432.941,07 (1,25% da carteira) e Investimentos Estruturados R$ 7.168.846,75 (6,26% da carteira), totalizando R$ 114.549.687,57 de recursos previdenciários; Luan apresentou as receitas e despesas para o próximo período: Receitas: (1) COMPREV referente à competência do mês de maio/2023 a ser repassada para o PATOPREV no mês de julho/2023, com valor a ser definido; (2) Retenção da previdência municipal dos inativos a ser realizada na folha de pagamento do mês de junho de 2023; (3) 7ª parcela do aporte financeiro referente ao parcelamento do déficit no ano de 2023, no valor de R$ 735.757,87; (4) Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal referente a folha de pagamento do mês de junho, com valor a ser definido; (5) Repasse do Município de Pato Branco referente às contribuições previdenciárias dos servidores ativos do mês de maio de

Assinado por 7 pessoas: ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , LUAN LEONARDO BONATTO, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , LUAN LEONARDO BONATTO, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, VINICIUS CONCEIÇÃO SILVA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43 e informe o código 55C2-CE6D-8854-3E43

2023; e (6) Repasse do Município de Coronel Vivida/PR referente à contribuição previdenciária de servidor cedido pelo Município de Pato Branco sem ônus para o órgão cedente, competência junho de 2023; Despesas: folha de pagamento dos inativos referente a competência de junho de 2023. Nesta competência também terá o pagamento da 1ª parcela do 13° salário aos inativos, e pagamento do PASEP; como sugestão do Comitê de Investimentos, conclui-se que o mercado econômico local está apresentando sinais de recuperação, porém, o cenário político continua incerto, fazendo com que não se acredite no controle da inflação por muito tempo, talvez até os próximos dois meses, o que não justifica aplicar totalmente os recursos em fundos de investimentos com papéis de prazos mais longos. Quanto ao mercado internacional, o Comitê visualiza uma oportunidade de alocação futuramente, principalmente na bolsa americana, mas juntamente com a análise dos especialistas presente na reunião, optou-se por não arriscar nesse momento, mantendo o tom conservador adotado nos meses anteriores, visto que o risco de mercado ainda ronda a renda variável; Comitê de Investimentos sugere para que as aplicações continuem sendo concentradas em fundos de investimentos enquadrados como renda fixa, diversificando entre ativos de curto prazo (CDI), que até o final deste ano continuarão entregando resultado acima da meta, médio prazo (IMA-B 5), que atualmente estão abaixo da meta, mas continuam rendendo de forma constante, entregando historicamente no longo prazo resultados melhores do que os outros fundos, não prejudicando o resultado da nossa carteira, e longo prazo (IMA-B 5+, IRF-M 1+), que devido à queda de juros à frente, está entregando ótimos resultados no presente. Assim, mesmo mantendo o perfil conservador, conseguiremos diversificar as aplicações financeiras do Instituto; Conforme consignado na Ata n° 003/2023 do Conselho de Administração, os valores depositados na conta previdenciária do Instituto, 79370-1, oriundos da Prefeitura Municipal de Pato Branco/PR, Câmara Municipal de Pato Branco/PR e Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR, referente ao pagamento das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos e cedidos, ficarão aplicados no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, com alta liquidez, e aplicação/resgate automático, até que sejam tomadas as decisões de alocação referente a estes valores. Destarte, conforme consignado na Ata n° 003/2023 do Conselho de Administração, nas contas 79370-1 (fonte 40) e 80233-6 (COMPREV – fonte 551), para o pagamento do PASEP referente a rentabilidade das aplicações financeiras nas referidas contas durante o mês de maio, o valor será resgatado do fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO das respectivas contas, até o limite do pagamento deste tributo; Conforme consignado nas atas anteriores, o valor proveniente dos repasses advindos do Município de Pato Branco, a título de taxa de

Assinado por 7 pessoas: ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, LUAN LEONARDO BONCIVENNI, VINICIUS CONCEIÇÃO SILVA e VITOR RAFAEL MARCHETTI
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43 e informe o código 55C2-CE6D-8854-3E43

administração, para todo o ano de 2023, continuará sendo aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que permite aplicações e resgates automáticos, recurso essencial para a correta operacionalização do Instituto; Os valores advindos de receitas provenientes do COMPREV, o Comitê sugere para que seja aplicado no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO, fundo indexado ao CDI, que nesse ano de 2023 continuará entregando bons resultados, acima da meta atuarial, e que no mês de maio teve rentabilidade de 1,04%, acumulando 12,36% nos últimos doze meses, resultados superiores ao outro fundo credenciado nesta conta, que teve rentabilidade de 0,38% em maio e 8,61% nos últimos doze meses; O valor da 7ª parcela do aporte referente ao déficit atuarial no ano de 2023, seja aplicado no fundo FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, fundo de investimentos longo prazo, com rentabilidade de 1,472% em junho, acumulando aproximadamente 12,451% no ano, aproveitando o atual momento econômico favorável a este tipo de ativo; O valor oriundo do Repasse dos servidores do Poder Legislativo Municipal, referente a folha de pagamento do mês de junho, com valor a ser definido na data de pagamento dos mesmos, sugerimos para que seja aplicado no CAIXA ECONOMICA RENDA FIXA IRF-M1+ TÍTULOS, fundo indexado ao IRF-M 1+, com rentabilidade de 2,83% em maio, acumulando aproximadamente 15,27% nos últimos doze meses, também aproveitando o atual viés econômico favorável a este tipo de ativo de longo prazo; Com relação às retenções das contribuições previdenciárias para o RPPS dos inativos do PATOPREV do mês de junho de 2023, o Comitê sugere para que seja aplicado no CAIXA ECONOMICA RENDA FIXA IRF-M1+ TÍTULOS, fundo indexado ao IRF-M 1+, conforme dados apresentados anteriormente; Os valores oriundos do Repasse do Município de Coronel Vivida/PR, referente às contribuições previdenciárias, competência junho de 2023, do servidor cedido pelo Município de Pato Branco, sugere-se para que também seja aplicado no CAIXA ECONOMICA RENDA FIXA IRF-M1+ TÍTULOS, fundo indexado ao IRF-M 1+, conforme dados apresentados anteriormente; Para o pagamento dos benefícios dos inativos referente à competência de junho de 2023 e da 1ª parcela do 13° salário dos mesmos, sugerimos para que seja utilizado parte do recurso das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Prefeitura de Pato Branco referente à competência de maio de 2023, até o limite do pagamento dos benefícios e das restituições; O saldo remanescente, o Comitê sugere para que seja aplicado na seguinte proporção: 50,00% no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO, fundo indexado ao IMA-B 5, que teve rentabilidade de 0,61% em maio, acumulando 5,89% no ano; e 50,00% no fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP, fundo indexado ao IMA-B 5, com rentabilidade de 0,63%

Assinado por 7 pessoas: ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , ANDERSON CONCEIÇÃO SILVA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , LUAN LEONARDO BOTURA
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43 e informe o código 55C2-CE6D-8854-3E43

em maio, acumulando aproximadamente 5,91% no ano, sendo acatado por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração. Sem mais nada a tratar, encerrou-se a reunião, eu, Adriano Giovani Pagnonceli, secretário, lavrei e assinei a presente Ata, seguida da assinatura dos demais presentes.

Ademilson Candido Silva, Carlos Henrique Gnoatto, Cassio Aurélio Teixeira, Gean Gerônimo Dranka Mara Regina de Moraes, Luan Leonardo Botura

Assinado por 7 pessoas: ADEMILSON CANDIDO SILVA, CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA, GEAN GERONIMO DRANKA, CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO, ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI , LUAN LEONARDO BOTURA e MARA REGINA DE MORAES
Para verificar as assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43 e informe o código 55C2-CE6D-8854-3E43

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 55C2-CE6D-8854-3E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ADEMILSON CÂNCIDO SILVA (CPF 809.XXX.XXX-72) em 03/07/2023 16:42:46 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CASSIO AURÉLIO TEIXEIRA (CPF 065.XXX.XXX-57) em 03/07/2023 16:46:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GEAN GERONIMO DRANKA (CPF 053.XXX.XXX-99) em 03/07/2023 16:48:59 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CARLOS HENRIQUE GALVAN GNOATTO (CPF 065.XXX.XXX-84) em 03/07/2023 17:02:33 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ADRIANO GIOVANI PAGNONCELLI (CPF 956.XXX.XXX-59) em 04/07/2023 10:42:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUAN LEONARDO BOTURA (CPF 066.XXX.XXX-06) em 04/07/2023 10:49:02 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARA REGINA DE MORAES (CPF 933.XXX.XXX-04) em 05/07/2023 10:54:07 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/55C2-CE6D-8854-3E43

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Pato Branco

Instituto de Previdência do Município de Pato Branco

Perfil II

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2022

Nome do Atuário responsável: Maurício Zorzi / Pablo Pinto

Número de registro do atuário: 2458 / 2454

Número da versão do documento: 2

Data da elaboração do documento: 19/04/2023

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

O sumário executivo tem como objetivo apresentar brevemente o resultado da situação atuarial e financeira e as principais informações do Instituto de Previdência do Município de Pato Branco, demonstrado ao longo do Relatório da Avaliação Atuarial com data focal em 31/12/2022.

Atualmente, o Instituto de Previdência do Município de Pato Branco cobre os benefícios de aposentadoria voluntária, compulsória e aposentadoria por invalidez para os servidores ativos. Para os dependentes, pensão por morte. Com a base cadastral posicionada em dezembro de 2022, o grupo segurado encontra-se distribuído entre 1949 servidores ativos, 167 aposentados e 30 pensionistas.

Para evidenciar o resultado atuarial, expõe-se a seguinte tabela:

Tabela 1 – Resultado Atuarial

	Dez/2022
PASSIVOS DO PLANO	
Provisão para benefícios a conceder	**159.553.703,18**
Valor atual dos Benefícios Futuros	616.101.010,63
Valor Atual das Contribuições Futuras	456.547.307,44
ENTE	261.881.820,71
SERVIDOR	194.665.486,73
Provisão para benefícios concedidos	**182.842.117,91**
Valor atual dos Benefícios Futuros	204.549.725,54
Valor atual das Contribuições Futuras	21.707.607,64
ENTE	0,00
SERVIDOR	21.707.607,64
ATIVOS DO PLANO	**154.969.897,81**
Fundos de Investimento	97.524.346,28
Acordos Previdenciários	0,00
Compensação	57.445.551,53
RESULTADO	**-187.425.923,28**
Plano de Amortização em Lei	**23.985.553,25**

Ressalta-se que são consideradas as hipóteses atuariais, principalmente a Taxa de Juros Atuarial de 4,94% a.a., a Taxa Real de Crescimento da Remuneração por Mérito e Produtividade de 2,94% a.a. e a Taxa Real de Crescimento dos Proventos de 0,00% a.a.. Além disso, o plano de custeio vigente que está distribuído da seguinte forma:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

ENTE		SEGURADO
Normal		Normal
21,00%		**15,61%**

Suplementar (aporte)

R$ 8.829.094,48

O resultado deficitário do plano deve ser reequilibrado através da manutenção das alíquotas de equilíbrio calculadas no presente Relatório, de 21,00% para o Ente, 15,61% de alíquota efetiva para o segurado, calculada progressivamente de acordo com as faixas salariais, mais R$ 8.829.094,48 de aporte responsável pela cobertura do déficit atuarial.

Para mensurar a evolução da situação financeira do Instituto de Previdência do Município de Pato Branco, a próxima tabela demonstra as receitas e despesas projetadas para os próximos exercícios em valor presente. Vale salientar que a estimativa é realizada levando em consideração, entre outras hipóteses descritas no estudo, o grupo fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores.

Tabela 2 – Projeção Atuarial para os próximos três exercícios

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
2023	47.935.369,45	22.894.521,69
2024	40.699.721,43	23.429.312,68
2025	41.572.605,47	24.963.176,35

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 6
2 BASE NORMATIVA 8
2.1 NORMAS GERAIS 8
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO 8
3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 9
3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 9
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE 10
4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO 12
4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS 12
4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS 13
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO 13
5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS 14
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS 15
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS 15
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS 16
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL 17
5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA 18
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR 19
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 19
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES 19
6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 21
6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO 21
6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL 21
6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL 23
6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL 24
7 RESULTADO ATUARIAL 26
7.1 BALANÇO ATUARIAL 26
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER 27
7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS 28
7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA 29
7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 29
7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS 30
8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO 31
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS 31
8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI 31
8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO 32
8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO 32
8.5 CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI 32
8.5.1 ALÍQUOTA UNIFORME 33
8.5.2 ALÍQUOTA PROGRESSIVA 33
8.6 COMPARATIVO 34
9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL 36
9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL 36
9.2 CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 37

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

9.3 RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT 39
10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO 41
11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS 41
11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS 41
11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO 42
11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE 43
12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS 44
12.1 PERFIL ATUARIAL 44
12.2 PORTE DO REGIME 45
12.3 RISCO ATUARIAL 45
13 ANÁLISES 46
13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS 46
13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE 46
14 PARECER ATUARIAL 49
15 ANEXOS 53
15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES 53
15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS 55
15.2.1 GRUPO GERAL 56
15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS 57
15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS 61
15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS 63
15.3 ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR 64
15.4 ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES 65
15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA 66
15.6 ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 68
15.7 ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA 72
15.8 ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 73
15.8.1 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS 73
15.8.2 PASSIVOS COMPARADOS 73
15.9 ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL 74
15.10 ANEXO 10 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS 76

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

1 INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares:

I. **Assistência;**

II. **Previdência;**

III. **Saúde.**

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias:

I. **Regime Geral da Previdência Social (RGPS);**

II. **Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS);**

III. **Previdência Complementar.**

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal n° 9.717/98, as Emendas Constitucionais nº 20, 41, 47, 70, 103 e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste Ente. Como novidade no âmbito dos regimes próprios, destaca-se a Portaria nº 1.467 de 2022 que regulamenta os novos parâmetros a serem obedecidos para as avaliações atuariais.

A BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2022, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2022.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

I. Análise da legislação previdenciária do Ente

Na legislação constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e Completude da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Consequentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro;

Destaca-se que esta avaliação atende ao novo modelo requerido pela Secretaria da Previdência através da Portaria nº 1.467 de 2022. Todavia, salientamos que alguns dos anexos ainda não estão disponíveis devido à falta dos modelos padrões para confeccioná-los que serão fornecidos pela Secretaria de Previdência.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

2 BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a Constituição Federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

2.1 NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988.
- Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.
- Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.
- Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.
- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de1998.
- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.
- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.
- Portaria MPS nº 204, de 11 de julho de 2008.
- Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.
- Portaria MPS nº 21, de 16 de janeiro de 2013.
- Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.
- Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 (Ministério da Economia).
- Portaria nº 1.467, de 2 de julho de 2022 (Ministério da Fazenda).

2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio de Pato Branco. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

- Lei nº 24/2021 - Reestrutura o Regime Próprio;
- Lei nº 89/2021 - Estabelece o Custo Normal;
- Lei nº 5994/2022 - Estabelece o plano de amortização do déficit;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

3 PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Esta seção descreve quais são os benefícios previdenciários cobertos pelo regime, além de definir quais são os critérios de elegibilidade dos mesmos.

3.1 DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

Benefícios cobertos pelo regime previdenciário:

I. Cobertura para os Participantes

a. Aposentadoria Voluntária;
b. Aposentadoria Compulsória;
c. Aposentadoria por Invalidez.

II. Cobertura aos Dependentes

a. Pensão por Morte.

Estes benefícios encontram-se parametrizados no artigo 40 da Constituição Federal.

I. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória

Caracterizam-se atuarialmente por uma renda vitalícia diferida à qual terá direito o participante caso o mesmo atinja os critérios mínimos de concessão de um dos tipos de aposentadoria.

II. Aposentadoria por Invalidez

Define-se como uma renda atuarial vitalícia concedida ao servidor vinculado ao RPPS caso o mesmo perca sua capacidade laboral.

III. Pensão por Morte

Renda atuarial vitalícia ou temporária concedida ao dependente em caso de morte do servidor.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Para o município observa-se que, pela implementação da Lei Complementar nº 89/2021 que instituiu a reforma da previdência municipal, as regras de aposentadoria vigentes são as seguintes:

REGRAS GERAIS - Contempla os servidores admitidos posteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 3 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS GERAIS

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO
Aposentadoria	Idade mínima: • Se homem: 65 anos • Se mulher: 62 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Especial (Professores)	Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 25 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 10 anos Tempo de Cargo: 5 anos
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - Contempla os servidores admitidos posteriormente a data da promulgação da lei da reforma da previdência.

Tabela 4 – Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários do ente – REGRAS DE TRANSIÇÃO

BENEFÍCIO	CRITÉRIO DE CONCESSÃO	
Aposentadoria	PONTUAÇÃO Idade mínima: • Se homem: 62 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Pontuação mínima:	PEDÁGIO Idade mínima: • Se homem: 60 anos • Se mulher: 57 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 35 anos • Se mulher: 30 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

	88 (oitenta e oito) pontos, se mulher, e 98 (noventa e oito) pontos, se homem.	• 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021
Aposentadoria Especial	PONTUAÇÃO Idade mínima: • Se homem: 57 anos; • Se mulher: 52 anos; Tempo de Contribuição: • Se homem: 30 anos; • Se mulher: 25 anos; Tempo de Serviço Público: 20 anos; Tempo de Cargo: 5 anos; Pontuação mínima: 83 (oitenta e três) pontos, se mulher, e 93 (noventa e três) pontos, se homem.	PEDÁGIO Idade mínima: • Se homem: 55 anos • Se mulher: 52 anos Tempo de Contribuição: • Se homem: 30 anos • Se mulher: 25 anos Tempo de Serviço Público: 20 anos Tempo de Cargo: 5 anos Tempo Adicional de: • 100% do tempo que faltava para atingir o tempo de contribuição em 31/07/2021
Aposentadoria Compulsória	Completar 75 anos de idade.	
Aposentadoria por Invalidez	Cumprida a carência exigida, se necessária, o segurado terá direito à aposentadoria caso seja considerado incapaz e insusceptível de reabilitar-se para o exercício de sua atividade.	
Pensão por Morte	Devido ao conjunto de dependentes do segurado que falecer sendo este aposentado ou não.	

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

4 REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Regime financeiro é a técnica utilizada para calcular os benefícios que, dependendo da sua característica programável ou não, se enquadra como CAP, RCC ou RS. E para o regime de capitalização, existe metodologias de financiamento atuarial para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados como tal.

4.1 DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

I. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

A Portaria nº 1.467/2022 do Ministério da Fazenda define o regime financeiro de capitalização da seguinte forma:

> *""Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição: de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão."*

II. Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)

Definido pela Portaria nº 1.467/2022 da seguinte forma:

> *"Regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo."*

III. Regime Financeiro de Repartição Simples (RS)

Citando a definição da Portaria nº 1.467/2022:

> *"Regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício."*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

4.2 DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Para os benefícios calculados pelo regime de capitalização, podem ser utilizados os seguintes métodos de financiamento:

I. Crédito Unitário Projetado

Método atuarial em que, anualmente, o mesmo percentual do valor presente dos benefícios projetados é fundado;

II. Idade Normal de Entrada

Método atuarial em que o valor presente dos benefícios projetados é financiado de maneira que seja produzido um custo anual nivelado entre a idade de entrada do participante e a idade de aposentadoria.

III. Prêmio Nivelado Individual

Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída.

IV. Agregado por Idade Atingida

Similar ao método do prêmio nivelado individual, contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Logo, a tabela dispõe o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

Tabela 5 - Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

BENEFÍCIOS	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

5 HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

As hipóteses atuariais constituem as bases técnicas da avaliação atuarial e são inferências estatísticas utilizadas para estimar, com maior grau de confiança, eventos futuros relacionados a população segurada, como riscos demográficos, biométricos, econômicos e financeiros. Podem ser classificadas em três grupos: econômicas, como incremento salarial e taxa de juros; biométricas, sendo as tábuas de mortalidade e invalidez; genéricas, as regras de aposentadoria.

As hipóteses foram elegidas de maneira apropriada à situação do plano de benefícios e às características dos participantes para a apuração correta dos compromissos futuros, observando os limites previstos na Portaria nº 1.467/2022. Reitera-se que não foram realizados estudos prévios de análise da aderência das hipóteses, visto que a obrigatoriedade depende do porte e perfil atuarial do RPPS. A recomendação é que seja elaborado esse tipo de estudo anualmente para o acompanhamento adequado das hipóteses.

Tabela 6 – Sumário Executivo das hipóteses financeiras e biométricas

financeiras	Taxa Real de Juros Atuarial	biométricas	Tábua de Mortalidade de Válidos - Laborativo
	4,94% a.a.		IBGE 2021 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento da Remuneração*		Tábua de Mortalidade de Válidos - Pós Laborativo
	2,94% a.a.		IBGE 2021 - Segregada por Sexo
	Taxa Real de Crescimento dos Proventos		Tábua de Mortalidade de Inválido
	0,00% a.a.		IBGE 2021 - Segregada por Sexo
			Tábua de Entrada em Invalidez
			ALVARO VINDAS

*Contempla o mérito e produtividade

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As tábuas biométricas são ferramentas estatísticas utilizadas para calcular probabilidades de ocorrência de eventos com o grupo segurado, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade. Sendo assim, as tábuas auxiliam na apuração dos compromissos do plano de benefícios. Em relação ao seu impacto, para exemplificar, quanto maior a probabilidade de sobrevivência, maior será o montante financeiro necessário para custear as aposentadorias dos servidores.

Devido à ausência de informações relacionadas aos servidores falecidos e inválidos e respeitando os limites previstos pela Portaria nº 1.467/2022, as tábuas selecionadas para o estudo estão elencadas a seguir:

Tabela 7 – Tábuas Biométricas

EVENTO	TÁBUA UTILIZADA
Tábua de Mortalidade de Válidos - Fase Laborativa	IBGE 2021 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase pós Laborativa	IBGE 2021 - Segregada por Sexo
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2021 - Segregada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Tábua de Morbidez	Não utilizada

5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

I. Rotatividade

A rotatividade caracteriza-se como a movimentação de servidores do Ente. Dentro do serviço público, as movimentações podem ser causadas pelas seguintes razões: troca de emprego do servidor titular gerando a necessidade de sua reposição; falecimento do servidor; acidente de trabalho causando a invalidação do servidor e a aposentadoria do servidor. Conforme as características do serviço público de baixa rotatividade, o único fator relevante é gerado pelas aposentadorias. Consequentemente, como esta já se encontra prevista na idade de aposentadoria do indivíduo, não será utilizado percentual de rotatividade na avaliação dos compromissos.

II. Expectativa de reposição de segurados ativos

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

financeira do Ente, não há como prever de maneira verossímil a admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

I. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

A taxa estima anualmente o crescimento da remuneração ao longo da carreira do grupo de servidores, por tempo de serviço e por plano de carreira, além da reposição inflacionária. A hipótese tem função relevante no cômputo das provisões matemáticas, na qual apresenta alto grau de sensibilidade (conforme item 13.2) e por isso deve ser fidedigna.

O efeito da taxa é diretamente relacionado com o custo do plano previdenciário, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial. Portanto, ressalta-se que qualquer reajuste concedido acima do previsto por esta avaliação pode ser motivo de perda atuarial, ocasionando em déficit. Nesse caso, é recomendável a realização de estudos prévios que avaliarão atuarial e financeiramente a situação do Ente e do RPPS para a concessão de reajuste acima do esperado.

Aplicou-se que as remunerações dos servidores em atividade terão o crescimento de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) ao ano. A premissa está adequada respeitando o parâmetro mínimo de 1,00%, segundo a Portaria nº 1.467/2022.

II. Taxa real de crescimento dos proventos

A taxa estima anualmente o crescimento dos proventos concedido aos aposentados e pensionistas além da reposição inflacionária. A hipótese possui o mesmo efeito, quanto maior a taxa aplicada, maior será o passivo atuarial.

A taxa real de crescimento utilizada na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero) ao ano. Ou seja, espera-se que os proventos sejam reajustados apenas pela inflação.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial é uma das premissas mais importantes do estudo, visto que é utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios trazendo a valor presente na data focal da avaliação. Além disso, é a taxa anual esperada de rentabilidade dos ativos financeiros em posse do RPPS, no longo prazo, líquida da inflação do período.

O impacto da taxa de juros é inversamente proporcional ao passivo atuarial. Isto é, na medida que aumenta a taxa de juros utilizada no cálculo dos compromissos, diminui o passivo atuarial. Devido ao aumento na projeção do retorno dos investimentos o valor necessário para custear o plano de benefícios é reduzido. Em concordância com a Portaria nº 1.467/2022, art. 39, deve ser aplicada a menor taxa prevista entre:

> *"A taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.*
>
> *A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos)."*

Exceto em alguns casos, onde é necessário o envio prévio de estudo técnico para demonstrar a aderência da taxa a ser adotada quando for superior a taxa de juros parâmetro. Ou então, por critério de conservadorismo, o atuário responsável poderá utilizar taxa de juros inferior.

Por conseguinte, fica definida nesta avaliação atuarial a taxa de juros parâmetro, verificada na Portaria nº 1.467/2022 com a duração do passivo de 20,84 anos, de 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) ao ano.

Vale salientar que a duração do passivo utilizada foi calculada pelas projeções do encerramento do exercício anterior e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Caso o percentual esperado de rentabilidade não seja atingido pela gestão, recomenda-se que a hipótese seja reavaliada com estudos técnicos para evitar a perda atuarial que resulte em déficit.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

5.5 ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

I. Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra:

Se a mesma estiver descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Em contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente caso a mesma seja menor ou igual a vinte cinco anos, mas se for maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações:

a. Idade;
b. Sexo;
c. Cargo;
d. Idade de vinculação ao ente;
e. Idade de ingresso no primeiro regime previdenciário;
f. Idade de entrada no cargo atual;

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

Na experiência da BrPrev, essa premissa proporciona flutuações significativas nos déficits atuariais. A idade média de concessão das aposentadorias programadas varia, geralmente, entre 56 e 59 anos sem a implementação da reforma da previdência. Entretanto, em alguns casos está mensurada com mais de 60 anos, as vezes até 65 anos na média. Acontece que quanto maior a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, menor o passivo atuarial. Pois, retarda o pagamento da aposentadoria e aumenta o tempo de contribuição do

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

servidor. Portanto, é responsabilidade do atuário mensurar tal premissa e, também, do RPPS fiscalizar se a mesma está adequada com a realidade do Ente.

Ressalta-se que a reforma da previdência tende a aumentar a idade estimada de entrada em aposentadoria programada, observadas as novas condições de elegibilidade.

III. Abono Permanência

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do Ente de Pato Branco.

5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Como o regime próprio não apresentou o fluxo mensal de recebimentos e pagamentos, optou-se por utilizar o percentual de 7,00% (sete por cento) do valor atual dos benefícios futuros como valor de compensação financeira líquida a receber. Destaca-se que esta metodologia pode apresentar distorções nos valores estimados, além de uma perspectiva de diminuição dos valores a serem recebidos nos próximos exercícios.

5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

Não foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações.

II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data de prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no Ente antes de 2004, projeta-se que o benefício é calculado pela regra da integralidade. Para admitidos posteriormente, aplica-se um fator correspondente a 80% sobre o benefício projetado final, devido a regra de aposentadoria pela média.

III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

6 ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornam possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

6.2 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

I. Atualização da base cadastral

A base cadastral recebida tem data focal em dezembro de 2022. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

II. Amplitude da base cadastral

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação. Realizou-se a comparação da quantidade de servidores descritos no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR com a base de dados e não houve discrepância significativa.

III. Consistência da base cadastral

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DIPR e ao DRAA do ano

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

anterior. Informações como base de contribuição total dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram comparadas com informações do DIPR do mesmo mês da competência da base cadastral para atestar se seriam constatadas discrepâncias significativas, mas as mesmas não foram encontradas. Além disto, checou-se individualmente as variáveis através de procedimentos lógicos como: variáveis com entradas distintas das permitidas, checagem da idade de vinculação ao primeiro regime previdenciário para que a mesma não seja menor que 18 anos e salário de contribuição menor que o salário mínimo nacional ou extremamente elevado.

IV. Sumário Executivo da base cadastral.

A seguir, um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Tabela 8 - Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	75-100	75-100
	SEXO	75-100	75-100
	ESTADO CIVIL	75-100	75-100
	DATA DE NASCIMENTO	75-100	75-100
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	75-100	75-100
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	75-100	75-100
	BASE DE CÁLCULO	75-100	75-100
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	25-50	25-50
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	0-25	0-25
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0-25	0-25
	NÚMERO DE DEPENDENTES	75-100	75-100
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	75-100	75-100
	SEXO	75-100	75-100
	ESTADO CIVIL	75-100	75-100
	DATA DE NASCIMENTO	75-100	75-100
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	0-25	0-25
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0-25	0-25
	VALOR DO BENEFÍCIO	75-100	75-100
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	75-100	75-100
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	75-100	75-100

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	75-100	75-100
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	75-100	75-100
	NÚMERO DE DEPENDENTES	75-100	50-75
PENSÃO	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	75-100	75-100
	NÚMERO DE PENSIONISTAS	75-100	0-25
	SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	75-100	75-100
	DATA DE NASCIMENTO	75-100	75-100
	VALOR DO BENEFÍCIO	75-100	75-100
	CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	0-25	0-25
	DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	75-100	75-100

6.3 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Na tabela seguinte, as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. As correções estão separadas pela situação dos segurados e pelas variáveis.

I. Servidores Ativos:

Tabela 9 – Critérios de correção de dados dos Servidores Ativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso de a idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso a informação sobre a data de ingresso no ente esteja disponível, se a mesma for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

II. Servidores Inativos:

Tabela 10 - Critérios de correção de dados dos Servidores Inativos

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://batobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supôs-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

III. Pensionistas:

Tabela 11 - Critérios de correção de dados dos Pensionistas

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

6.4 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do Ente é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

I. Atualização periódica do cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos Previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;

II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime Geral de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;

III. Registro das informações dos cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de pensão;

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

IV. Registro de informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente;

Todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela SPREV. Isto ocorre devido à Portaria nº 1.467 de 2022 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições posteriores para a mesma, como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se ainda que, através de sistemas digitais, como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Como prática de gestão atuarial recomenda-se a adoção de um sistema digitalizado de armazenamento das informações dos servidores que contenha os dados necessários, documentos, histórico funcional, tempo de serviço passado, informações dos dependentes, etc., pois o mesmo pode facilitar a geração das informações previdenciárias pertinentes ao cálculo atuarial além de dar mais confiabilidade as informações que poderão ser atualizadas de maneira mais intempestiva.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do Ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

7 RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção, serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Inicia-se a seção com o balanço atuarial, para depois analisar os ativos garantidores, os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

7.1 BALANÇO ATUARIAL

O balanço atuarial demonstra as alíquotas calculadas, os valores das provisões matemáticas, da compensação financeira e do resultado atuarial.

Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI	ALÍQUOTA NORMAL DE EQUILÍBRIO
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	36,61%	36,61%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	4,27%	4,27%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	32,34%	32,34%
ATIVOS FINANCEIROS	**R$**	
Fundos de Investimento e Demais Ativos	97.524.346,28	
Acordos Previdenciários	0,00	
PROVISÕES	**Valores com alíquotas vigentes**	**Valores com alíquotas de equilíbrio**
PMBC	**182.842.117,91**	**182.842.117,91**
VABF - Concedidos	204.549.725,54	204.549.725,54
VACF - Concedidos	21.707.607,64	21.707.607,64
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	21.707.607,64	21.707.607,64
PMBaC	**159.553.703,18**	**159.553.703,18**
VABF - a Conceder	616.101.010,63	616.101.010,63
VACF - a Conceder	456.547.307,44	456.547.307,44
(-) VACF - a Conceder (Ente)	261.881.820,71	261.881.820,71
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	194.665.486,73	194.665.486,73
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**57.445.551,53**	**57.445.551,53**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	14.318.480,79	14.318.480,79
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	43.127.070,74	43.127.070,74
RESULTADO ATUARIAL	**-187.425.923,28**	**-187.425.923,28**
Reserva de Contingência	0,00	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	23.985.553,25	23.985.553,25
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-163.440.370,03	-163.440.370,03

7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

I. Ativos Financeiros (saldo + aplicações)

Os ativos financeiros do plano estão discriminados de acordo com o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos do mês de dezembro.

Tabela 13 – Discriminação dos investimentos do RPPS

INVESTIMENTOS	R$97.524.346,28	100,00%
Fundos de Renda Fixa	97.524.346,28	100,00%
Fundos de Renda Variável	0,00	0,00%
Segmento Imobiliário	0,00	0,00%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	0,00	0,00%
Receitas sobre IRPF*	0,00	-

II. Parcelamentos de Débitos Previdenciários

Na data da avaliação, o regime de previdência não é credor de valores referentes à acordos de parcelamento.

Tabela 14 – Discriminação dos acordos financeiros

Nº DO ACORDO	VALOR CONTÁBIL 31/12/22
-	-

O somatório destes valores é de R$ 0,00.

Com isso, o valor total dos ativos garantidores é de R$ 97.524.346,28.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

7.3 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

A próxima tabela agrega as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

Tabela 15 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	515.647.462,91	366.263.787,81	149.383.675,10
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	88.812.305,12	88.000.452,03	811.853,09
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	11.617.001,62	2.278.322,88	9.338.678,75
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	24.240,98	4.744,73	19.496,25
SUBTOTAL	616.101.010,63	456.547.307,44	159.553.703,18
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	82.867.871,57	21.246.105,50	61.621.766,06
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	116.104.729,81	0,00	116.104.729,81
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	627.810,85	0,00	627.810,85
PENSÕES POR MORTE	4.949.313,32	461.502,13	4.487.811,18
SUBTOTAL	**204.549.725,54**	**21.707.607,64**	**182.842.117,91**
TOTAL	**820.650.736,17**	**478.254.915,08**	**342.395.821,09**

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R$ 182.842.117,91. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais. Relativo aos benefícios a conceder, a provisão matemática totalizou R$ 159.553.703,18. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os futuros aposentados e pensionistas. Consequentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R$ 342.395.821,09.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

7.4 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores são feitos através das formulações e premissas descritos na Nota Técnica Atuarial do Plano.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Tabela 16 – Compensação Financeira

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R$
Compensação a Receber	14.318.480,79
Compensação a Pagar	0,00
BENEFÍCIOS A CONCEDER	**R$**
Compensação a Receber	43.127.070,74
Compensação a Pagar	0,00
SALDO COMPENSAÇÃO	57.445.551,53

Apurou-se que o regime tem um valor credor de R$ 57.445.551,53 referente à compensação financeira. Consequentemente, este será somado aos ativos do plano causando diminuição nos compromissos do plano.

7.5 RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial. A seguir, o resultado para o exercício:

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Tabela 17 – Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R$
Ativos do Plano	97.524.346,28
Provisões Matemáticas	342.395.821,09
Compensação Previdenciária	57.445.551,53
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	**-187.425.923,28**

Deve-se destacar que a situação atuarial descrita acima, é calculada com base nas alíquotas vigentes na data focal da avaliação, isto é, 31/12/2022. Somando-se este resultado com o valor do plano de amortização vigente da Lei nº 5994/2022 de R$ 23.985.553,25, observa-se que na data focal, o regime previdenciário encontra-se em situação deficitária.

7.6 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 18 – Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R$ 1.411.883.888,64

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

8 CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que o mesmo possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Inicialmente, são calculados os valores das remunerações e proventos para definir a base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Tabela 19 - Base de Contribuição Mensal e Anual

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	7.700.362,22	100.104.708,86
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que superam o Limite Máximo do RGPS	673.219,02	8.751.847,26
Total das Parcelas das Pensões Por Morte que superam o Limite Máximo do RGPS	17.049,81	221.647,53
TOTAL	**8.390.631,05**	**109.078.203,65**

Apurou-se que a base de contribuição mensal é de R$ 8.390.631,05.

8.2 CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Atualmente, regulamentado pela Lei nº 89/2021, o custeio é dado através da seguinte tabela:

Tabela 20 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperada pelo custeio vigente

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	100.104.708,86	21,00%	21.021.988,86
Taxa de Administração	100.104.708,86	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	100.104.708,86	21,00%	21.021.988,86
Segurados Ativos	100.104.708,86	15,61%	15.626.345,05
Aposentados	8.751.847,26	18,00%	1.575.332,51
Pensionistas	221.647,53	18,24%	40.428,51
TOTAL	**-**	**36,61%**	**38.264.094,93**

Observa-se que a contribuição total é de R$ 38.264.094,93, o que representa uma alíquota total de 36,61%.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

8.3 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

O custeio normal recomendado que institui o equilíbrio atuarial, discriminado por benefício, se comporta da seguinte maneira:

Tabela 21 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINENCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	25,94%	26.899.801,48
Aposentadoria Especial	CAP	6,23%	6.463.086,90
Aposentadoria por Invalidez	RCC	2,29%	2.376.140,74
Pensão por Morte de Ativo	RCC	1,98%	2.055.706,22
Pensão por Morte de Aposentado Válido	CAP	0,16%	167.328,67
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	0,00%	348,47
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		**36,61%**	**37.962.412,49**

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R$ 37.962.412,49, o que representa uma alíquota total de 36,61%.

8.4 CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR REGIME FINANCEIRO

Na tabela seguinte, a separação do custeio por regime financeiro:

Tabela 22 - Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

REGIME FINANCEIRO	%	R$
Capitalização	32,34%	33.530.565,53
Repartição de Capitais de Cobertura	4,27%	4.431.846,96
Custeio Administrativo	0,00%	0,00
TOTAL	**36,61%**	**37.962.412,49**

8.5 CUSTEIO NORMAL A CONSTAR EM LEI

Neste item, estabeleceremos o percentual recomendado para a alíquota normal. Ressalta-se que, com a possibilidade da implementação de alíquotas progressivas por faixa salarial para o servidor, serão descritos dois cenários: Alíquota Uniforme e Alíquota Progressiva.

Para ambos os casos, o percentual de contribuição é distribuído entre a alíquota patronal e a alíquota do servidor, respeitando as possibilidades de cenários. A definição é de responsabilidade da unidade gestora e do ente federativo em conjunto

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

com o atuário responsável, pois a avaliação atuarial deve assegurar que o plano de custeio instaura o equilíbrio financeiro e atuarial. Logo, estão demonstrados os resultados em cada cenário.

8.5.1 ALÍQUOTA UNIFORME

Na adoção da alíquota uniforme, o percentual de contribuição mínimo dos servidores, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento). E, para respeitar o limite previsto no artigo 2º da Lei nº 9717/1998, a alíquota de contribuição patronal deve ser, no mínimo, igual à do servidor excluindo-se a taxa de administração. Se o plano uniforme for adotado, as alíquotas normais da tabela abaixo deverão ser implementadas:

Tabela 23 - Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperadas pela Situação definida na Avaliação

CATEGORIAS	ALÍQUOTA DEFINIDA NA AVALIAÇÃO (%)	R$ CONTRIBUIÇÃO ESPERADA
Ente Federativo	21,00%	22.633.674,67
Taxa de Administração	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	21,00%	22.633.674,67
Segurados Ativos	14,00%	14.014.659,24
Aposentados	14,00%	1.225.258,62
Pensionistas	14,00%	31.030,65
TOTAL	**35,00%**	**37.904.623,18**

8.5.2 ALÍQUOTA PROGRESSIVA

Nesse cenário, o percentual de contribuição mínimo será calculado conforme o valor da base de contribuição ou do benefício dependendo do resultado atuarial do RPPS. Para o RPPS que demonstre resultado atuarial superavitário, a alíquota dos segurados não poderá ser inferior às alíquotas do RGPS. E para o RPPS com resultado atuarial deficitário, a alíquota mínima está definida no artigo 11, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 24 - Alíquota e Contribuição

CATEGORIAS	ALÍQUOTA A SER IMPLEMENTADA (%)	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO ESPERADA**
Ente Federativo	21,00%	21.021.988,86
Taxa de Administração	0,00%	0,00
Ente Federativo - Total	21,00%	21.021.988,86
Segurados Ativos*	15,61%	15.626.345,05

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Aposentados*	18,00%	1.575.296,95
Pensionistas*	18,24%	40.437,27
TOTAL	**36,61%**	**38.264.094,93**

*Alíquota Efetiva Agregada– representa o percentual que realmente incide sobre a base de contribuição devido ao cálculo por faixas salariais.

**Valores desconsiderando a contribuição dos aposentados e pensionistas incidindo sobre o valor dos benefícios que supere a 4º faixa de contribuição da alíquota progressiva.

A alíquota do servidor é definida individualmente conforme a faixa de remuneração e, posteriormente, é calculada a alíquota efetiva de forma agregada.

Tabela 25 – Faixas de contribuição da alíquota progressiva

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	ALÍQUOTA
Até um salário mínimo (R$ 1.212,00)	11,00%
De R$ 1.212,01 a R$ 2.427,35	12,50%
De R$ 2.427,36 a R$ 3.641,03	15,50%
De R$ 3.641,03 a R$ 7.087,22	17,50%
De R$ 7.087,23 a R$ 12.136,79	18,00%
De R$ 12.136,80 até R$ 24.273,57	20,00%
Acima de R$ 24.273,58	22,50%

Destaca-se que para a aplicação das alíquotas progressivas as alterações do artigo 149 da Constituição Federal deverão ser referendadas integralmente por meio de lei. As alíquotas dos servidores poderão ser majoradas e corresponderão, no mínimo, àquelas prevista no artigo 11, § 1º da Emenda Constitucional nº 103/2019. A contribuição dos servidores aposentados e pensionistas poderá ser cobrada daqueles que recebem o benefício superior ao salário-mínimo, em caso de déficit atuarial. O ente federativo possui autonomia para legislar conforme as suas decisões.

8.6 COMPARATIVO

A seguir, são realizadas comparações entre as propostas de Alíquota Uniforme e Progressiva evidenciando as alíquotas e o balanço atuarial:

Tabela 26 – Comparativo das alíquotas propostas

	PROPOSTA I - UNIFORME	*PROPOSTA II – PROGRESSIVA (Efetiva)*
Ente	21,00%	21,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%
Total Ente	21,00%	21,00%
Servidores Ativos	14,00%	15,61%
Servidores Inativos	14,00%	18,00%
Pensionistas	14,00%	18,24%
Total	**35,00%**	**36,61%**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Tabela 27 – Balanço atuarial das situações propostas

DESCRIÇÃO	PROPOSTA I	PROPOSTA II
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	35,00%	36,61%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	4,27%	4,27%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	30,83%	32,34%
PROVISÕES	**R$**	**R$**
PMBC	**187.670.753,69**	**182.842.117,91**
VABF - Concedidos	204.549.725,54	204.549.725,54
VACF - Concedidos	16.878.971,85	21.707.607,64
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	16.878.971,85	21.707.607,64
PMBaC	**159.553.703,18**	**159.553.703,18**
VABF - a Conceder	616.101.010,63	616.101.010,63
VACF - a Conceder	456.547.307,44	456.547.307,44
(-) VACF - a Conceder (Ente)	273.928.384,46	261.881.820,71
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	182.618.922,98	194.665.486,73
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**57.445.551,53**	**57.445.551,53**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	14.318.480,79	14.318.480,79
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	43.127.070,74	43.127.070,74
ATIVOS FINANCEIROS	**97.524.346,28**	**97.524.346,28**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	97.524.346,28	97.524.346,28
Acordos Previdenciários	0,00	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	**-192.254.559,06**	**-187.425.923,28**
Plano de Amortização estabelecido em lei	23.985.553,25	23.985.553,25
RESULTADO ATUARIAL**	**-168.269.005,81**	**-163.440.370,03**

*Resultado sem considerar o valor atual do plano de amortização;

**Resultado considerando o valor atual do plano de amortização.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

9 EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor. Esta seção aborda as principais causas do déficit atuarial e a recomendação para restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial.

9.1 PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

A análise dos motivos geradores do déficit atuarial é um assunto importante e deve ser realizada minuciosamente. Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação. Algumas causas que são geradoras de déficit atuarial, de maneira geral:

I. **alíquotas de contribuição definidas em lei abaixo das alíquotas de equilíbrio;**

II. **apuração imprecisa dos compromissos do plano e das alíquotas de contribuição;**

III. **estimação incorreta das premissas atuariais e não correção das mesmas;**

IV. **práticas administrativas relacionadas a gestão dos recursos do regime, padrões de governança, etc;**

V. **não efetivação dos repasses necessários;**

VI. **insuficiência contributiva provenientes de exercícios anteriores;**

No RPPS de Pato Branco não pode ser realizada uma afirmação precisa das causas do déficit atuarial, pois a mesma requisitaria uma auditoria completa em todo o seu histórico (aporte de contribuições, alíquotas de contribuição, concessão de benefícios, etc). Contudo, pelo contexto histórico brasileiro, normalmente, a existência de um déficit atuarial está fundamentada na insuficiência contributiva do período anterior a Emenda Constitucional nº 20 que estabeleceu a necessidade do equilíbrio financeiro e atuarial.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

9.2 CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio, será utilizada uma contribuição suplementar. Esta contribuição caracteriza-se por um percentual/valor extra ao custo normal, definido na seção 8.5, que deverá ser pago durante um período pré-determinado e terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente.

A Instrução Normativa nº 7/2018 estabelece parâmetros sobre os planos de amortização para as variáveis de percentual mínimo a ser equacionado, prazo máximo e percentual obrigatório de revisão. Sucintamente, as possibilidades estão elencadas em três cenários, sendo eles: por prazo fixo (PF) de 35 anos a partir da primeira publicação de lei do Ente sobre plano de amortização, posterior a esta Instrução; por prazo calculado pela duração do passivo (DP) ou por prazo calculado pela sobrevida média (SM) dos aposentados e pensionistas. As duas últimas opções possibilitam o uso do Limite de Déficit Atuarial (LDA), onde o valor do déficit atuarial a ser equacionado pode não ser integral, definindo o percentual mínimo amortizado.

Vale ressaltar que a Portaria nº 1.467/2022 postergou para 2023 o parâmetro mínimo de contribuição suplementar igual a um terço do valor dos juros do exercício, dois terços para 2024 e, finalmente, atingir o valor integral dos juros em 2025. Motivo que explica o aumento dos percentuais/valores do plano de amortização a partir do exercício mencionado.

Os cenários demonstrados a seguir para amortizar o passivo não fundado estão todos em consonância com a Portaria nº 1.467/2022 e com a Instrução Normativa nº 7/2018, considerando como base de cálculo o total das remunerações dos servidores ativos reajustados pela taxa real de crescimento de 2,94% a.a. e a taxa de juros de 4,94% a.a. Além da opção de alíquotas normais diferentes (uniforme e progressiva), apresenta-se uma tabela contemplando todos os cenários, resumidamente. Caso seja feito o uso do Limite do Déficit Atuarial (LDA), os valores estão em tabela complementar.

Tabela 28 – Cenários de plano de amortização

		COLUNA A LEI ATUAL			COLUNA B PROPOSTA I – UNIFORME			COLUNA C PROPOSTA II - PROGRESSIVA		
Ano	**% Lei**	**PF**	**DP**	**SM**	**PF**	**DP**	**SM**	**PF**	**DP**	**SM**
2023	8,57%	8,57%	6,56%	9,01%	8,57%	6,73%	9,27%	8,57%	6,13%	8,46%
2024	0,00%	8,32%	6,56%	9,01%	8,32%	6,73%	9,27%	8,32%	6,13%	8,46%
2025	0,00%	8,52%	6,56%	9,01%	8,52%	6,73%	9,27%	8,52%	6,13%	8,46%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

2026	0,00%	8,28%	6,56%	9,01%	8,28%	6,73%	9,27%	8,28%	6,13%	8,46%
2027	0,00%	8,05%	6,56%	9,01%	8,05%	6,73%	9,27%	8,05%	6,13%	8,46%
2028	0,00%	7,85%	6,56%	9,01%	7,85%	6,73%	9,27%	7,85%	6,13%	8,46%
2029	0,00%	7,63%	6,56%	9,01%	7,63%	6,73%	9,27%	7,63%	6,13%	8,46%
2030	0,00%	7,42%	6,56%	9,01%	7,42%	6,73%	9,27%	7,42%	6,13%	8,46%
2031	0,00%	7,21%	6,56%	9,01%	7,21%	6,73%	9,27%	7,21%	6,13%	8,46%
2032	0,00%	7,00%	6,56%	9,01%	7,00%	6,73%	9,27%	7,00%	6,13%	8,46%
2033	0,00%	6,76%	6,56%	9,01%	6,76%	6,73%	9,27%	6,76%	6,13%	8,46%
2034	0,00%	6,58%	6,56%	9,01%	6,58%	6,73%	9,27%	6,58%	6,13%	8,46%
2035	0,00%	6,39%	6,56%	9,01%	6,39%	6,73%	9,27%	6,39%	6,13%	8,46%
2036	0,00%	6,20%	6,56%	9,01%	6,20%	6,73%	9,27%	6,20%	6,13%	8,46%
2037	0,00%	6,02%	6,56%	9,01%	6,02%	6,73%	9,27%	6,02%	6,13%	8,46%
2038	0,00%	5,85%	6,56%	9,01%	5,85%	6,73%	9,27%	5,85%	6,13%	8,46%
2039	0,00%	5,75%	6,56%	9,01%	5,75%	6,73%	9,27%	5,75%	6,13%	8,46%
2040	0,00%	5,65%	6,56%	9,01%	5,65%	6,73%	9,27%	5,65%	6,13%	8,46%
2041	0,00%	5,65%	6,56%	9,01%	5,65%	6,73%	9,27%	5,65%	6,13%	8,46%
2042	0,00%	5,65%	6,56%	9,01%	5,65%	6,73%	9,27%	5,65%	6,13%	8,46%
2043	0,00%	5,65%	6,56%	9,01%	5,65%	6,73%	9,27%	5,65%	6,13%	8,46%
2044	0,00%	5,65%	6,56%	9,01%	5,65%	6,73%	9,27%	5,65%	6,13%	8,46%
2045	0,00%	5,65%	6,56%	9,01%	5,65%	6,73%	9,27%	5,65%	6,13%	8,35%
2046	0,00%	5,65%	6,56%	5,15%	5,65%	6,73%	5,15%	5,65%	6,13%	4,61%
2047	0,00%	5,65%	6,56%	5,15%	5,65%	6,73%	5,15%	5,65%	6,13%	4,61%
2048	0,00%	5,65%	6,56%	5,15%	5,65%	6,73%	5,15%	5,65%	6,13%	4,61%
2049	0,00%	5,65%	6,56%	5,15%	5,65%	6,73%	5,15%	5,65%	6,13%	4,61%
2050	0,00%	5,65%	6,56%	5,15%	5,65%	6,73%	5,15%	5,65%	6,13%	4,61%
2051	0,00%	5,65%	6,56%	5,15%	5,65%	6,73%	5,15%	5,65%	6,13%	4,61%
2052	0,00%	5,65%	6,56%	5,15%	5,65%	6,73%	5,15%	5,65%	6,13%	4,61%
2053	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2054	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2055	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2056	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2057	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2058	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2059	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2060	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2061	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2062	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2063	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2064	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%
2065	0,00%	5,65%	6,56%	0,00%	5,65%	6,73%	0,00%	5,65%	6,13%	0,00%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

TABELAS COMPLEMENTARES

Tabela 29 – Insuficiência de cobertura por Provisão Matemática

INSUFICIÊNCIA DE COBERTURAS	LEI	UNIFORME	PROGRESSIVO
I) PMBC	(R$70.999.290,84)	(R$75.827.926,62)	(R$70.999.670,37)
II) PMBaC	(R$116.426.632,44)	(R$116.426.632,44)	(R$104.129.034,09)

Tabela 30 – LDA (Limite do Déficit Atuarial)

I) DURATION PASSIVO	(R$43.235.491,46)
II) SOBREVIDA MÉDIA	(R$24.968.226,22)

ATENÇÃO

Para definir o plano de amortização a ser implementado em lei, deve-se inicialmente escolher uma alíquota normal (manter o percentual atual ou optar por uma das propostas do item 9.2). **Com a escolha da alíquota normal**, realiza-se a opção por um dos três métodos de financiamento. Por exemplo, se for realizada a opção pela Proposta II - alíquota progressiva, deve-se ir à COLUNA C e realizar a escolha por um dos três métodos. **Não é possível escolher os percentuais de amortização para a PROPOSTA I – ALÍQUOTA UNIFORME se a PROPOSTA II – ALÍQUOTA PROGRESSIVA foi escolhida**.

9.3 RECOMENDAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Para sanar tal insuficiência, recomenda-se que seja adotado como equacionamento do déficit atuarial o plano de amortização pela regra do prazo fixo. O cenário, geralmente, apresenta o maior prazo para o financiamento e visa a cobertura integral do déficit atuarial, indo ao encontro dos critérios de conservadorismo.

Reitera-se que a determinação dentre as alternativas explicitadas para o plano de amortização do déficit atuarial é de responsabilidade do Ente, da unidade gestora e do atuário responsável pela avaliação.

De acordo com a portaria nº 1.467, municípios que tenham realizado reformas em suas previdências municipais possuem a prerrogativa de amortizar o déficit atuarial até o ano de 2065, o que caracteriza-se por um aumento do prazo de amortização. Como este é o caso do RPPS de Pato Branco, o prazo de amortização do passivo irá até 2065.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Tabela 31 – Plano de amortização recomendado

Ano	Base Calculo	(-) Aporte	Saldo Inicial	Juros	Saldo Final
2023	103.047.787,30	8.829.094,48	187.425.923,28	9.258.840,61	187.855.669,41
2024	106.077.392,25	8.829.094,48	187.855.669,41	9.280.070,07	188.306.645,00
2025	109.196.067,58	9.302.348,26	188.306.645,00	9.302.348,26	188.306.645,00
2026	112.406.431,97	9.307.252,57	188.306.645,00	9.302.348,26	188.301.740,69
2027	115.711.181,07	9.314.750,08	188.301.740,69	9.302.105,99	188.289.096,61
2028	119.113.089,79	9.350.377,55	188.289.096,61	9.301.481,37	188.240.200,43
2029	122.615.014,63	9.355.525,62	188.240.200,43	9.299.065,90	188.183.740,72
2030	126.219.896,06	9.365.516,29	188.183.740,72	9.296.276,79	188.114.501,22
2031	129.930.761,00	9.366.708,56	188.114.501,22	9.292.856,36	188.040.649,02
2032	133.750.725,38	9.362.550,78	188.040.649,02	9.289.208,06	187.967.306,30
2033	137.682.996,70	9.307.370,58	187.967.306,30	9.285.584,93	187.945.520,66
2034	141.730.876,81	9.325.891,69	187.945.520,66	9.284.508,72	187.904.137,69
2035	145.897.764,58	9.322.867,16	187.904.137,69	9.282.464,40	187.863.734,93
2036	150.187.158,86	9.311.603,85	187.863.734,93	9.280.468,51	187.832.599,59
2037	154.602.661,33	9.307.080,21	187.832.599,59	9.278.930,42	187.804.449,79
2038	159.147.979,58	9.310.156,81	187.804.449,79	9.277.539,82	187.771.832,81
2039	163.826.930,18	9.420.048,49	187.771.832,81	9.275.928,54	187.627.712,86
2040	168.643.441,92	9.532.627,04	187.627.712,86	9.268.809,02	187.363.894,84
2041	173.601.559,12	9.812.886,28	187.363.894,84	9.255.776,41	186.806.784,97
2042	178.705.444,95	10.101.385,13	186.806.784,97	9.228.255,18	185.933.655,01
2043	183.959.385,04	10.398.365,86	185.933.655,01	9.185.122,56	184.720.411,72
2044	189.367.790,96	10.704.077,81	184.720.411,72	9.125.188,34	183.141.522,24
2045	194.935.204,01	11.018.777,70	183.141.522,24	9.047.191,20	181.169.935,74
2046	200.666.299,01	11.342.729,76	181.169.935,74	8.949.794,83	178.777.000,81
2047	206.565.888,20	11.676.206,02	178.777.000,81	8.831.583,84	175.932.378,63
2048	212.638.925,31	12.019.486,48	175.932.378,63	8.691.059,50	172.603.951,66
2049	218.890.509,72	12.372.859,38	172.603.951,66	8.526.635,21	168.757.727,49
2050	225.325.890,70	12.736.621,44	168.757.727,49	8.336.631,74	164.357.737,79
2051	231.950.471,89	13.111.078,11	164.357.737,79	8.119.272,25	159.365.931,92
2052	238.769.815,76	13.496.543,81	159.365.931,92	7.872.677,04	153.742.065,15
2053	245.789.648,34	13.893.342,20	153.742.065,15	7.594.858,02	147.443.580,97
2054	253.015.864,01	14.301.806,46	147.443.580,97	7.283.712,90	140.425.487,41
2055	260.454.530,41	14.722.279,57	140.425.487,41	6.937.019,08	132.640.226,92
2056	268.111.893,60	15.155.114,59	132.640.226,92	6.552.427,21	124.037.539,54
2057	275.994.383,27	15.600.674,96	124.037.539,54	6.127.454,45	114.564.319,03
2058	284.108.618,14	16.059.334,80	114.564.319,03	5.659.477,36	104.164.461,59
2059	292.461.411,51	16.531.479,24	104.164.461,59	5.145.724,40	92.778.706,75
2060	301.059.777,01	17.017.504,73	92.778.706,75	4.583.268,11	80.344.470,13
2061	309.910.934,46	17.517.819,37	80.344.470,13	3.969.016,82	66.795.667,58
2062	319.022.315,93	18.032.843,26	66.795.667,58	3.299.705,98	52.062.530,30
2063	328.401.572,02	18.563.008,85	52.062.530,30	2.571.889,00	36.071.410,44
2064	338.056.578,24	19.108.761,31	36.071.410,44	1.781.927,68	18.744.576,80
2065	347.995.441,64	19.670.558,90	18.744.576,80	925.982,09	0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

De acordo com a Portaria nº 1467/2022, art. 54, a legislação deverá ser implementada até 31 de dezembro de 2023 contendo todas as alíquotas e aportes e respectivos períodos de exigência por meio de tabela.

10 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, é definida em avaliação atuarial por meio de alíquota ou aporte. Atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é efetuado diretamente pelo regime, com repasses financeiros realizados pelo município

11 ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção realiza a análise comparativa das últimas avaliações atuariais com o objetivo de demonstrar as principais variações.

11.1 ANÁLISE COMPARATIVA DOS COMPROMISSOS

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais no período dos três últimos exercícios.

Tabela 32 – Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2020	Dez/2021	Dez/2022
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	**522.913.555,43**	**252.561.765,84**	**159.553.703,18**
Valor atual dos Benefícios Futuros	782.806.646,64	649.746.026,25	616.101.010,63
Valor Atual das Contribuições Futuras	259.893.091,21	397.184.260,41	456.547.307,44
ENTE	0,00	0,00	261.881.820,71
SERVIDOR	0,00	0,00	194.665.486,73
Provisão para benefícios concedidos	**121.957.483,60**	**162.694.143,36**	**182.842.117,91**
Valor atual dos Benefícios Futuros	125.421.938,51	178.803.471,73	204.549.725,54
Valor atual das contribuições Futuras	3.464.454,91	16.109.328,37	21.707.607,64
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	16.109.328,37	21.707.607,64
ATIVOS DO PLANO	**143.541.142,48**	**329.697.010,56**	**154.969.897,81**
Fundos de Investimento	54.993.051,09	74.204.828,26	97.524.346,28
Acordos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Compensação	88.548.091,39	78.257.562,48	57.445.551,53
RESULTADO	**-501.329.896,55**	**-262.793.518,46**	**-187.425.923,28**
Plano de Amortização em Lei	**-**	**-**	**23.985.553,25**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 33 - Variações das Contas

	2021-2020	2022-2021
Provisão para benefícios a conceder	**-51,70%**	**-36,83%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*-17,00%*	*-5,18%*
Valor Atual das Contribuições Futuras	*52,83%*	*14,95%*
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	-
Provisão para benefícios concedidos	**33,40%**	**12,38%**
Valor atual dos Benefícios Futuros	*42,56%*	*14,40%*
Valor atual das contribuições Futuras	*364,99%*	*34,75%*
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	*34,75%*
ATIVOS DO PLANO	**129,69%**	**-53,00%**
Fundos de Investimento	*34,93%*	*31,43%*
Acordos Previdenciários	-	-
Compensação	*-11,62%*	*-26,59%*
RESULTADO	**-47,58%**	**-28,68%**
	-	-
PROVISÕES	-	-
VASF	-	-

Em 2021, o RPPS de Pato Branco implementou a Reforma Previdenciária e o resultado dessa Reforma é a redução do Valor atual dos Benefícios Futuros e o aumento do Valor atual das Contribuições Futuras, consequentemente reduzindo o déficit atuarial.

11.2 ANÁLISE COMPARATIVA DAS CARACTERÍSTICAS DO GRUPO

Prosseguindo para a análise das variações na composição do grupo:

Tabela 34 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

	2020	2021	2022
	-	-	-
Ativos	*1813*	*1762*	*1949*
Aposentados	*108*	*146*	*167*
Pensionistas	*11*	*19*	*30*
Média Salarial Ativos	*4.021,95*	*3.120,52*	*3.418,00*
Média Proventos Inativos	*6.746,06*	*6.749,20*	*7.383,16*
Média Pensões	*1.668,80*	*1.540,10*	*2.057,57*
Idade Média Ativos	*43,07*	*43,71*	*43,39*
Idade Média Aposentados	*57,86*	*58,73*	*59,87*
Idade Média Pensionistas	*22,18*	*23,89*	*30,63*
Idade Projetada de Aposentadoria	*57,51*	*63,39*	*63,50*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Baseado nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Tabela 35 – Análise de Variação Informações Demográficas

	2021-2020	2022-2021
Ativos	*-2,81%*	*10,61%*
Aposentados	*35,19%*	*14,38%*
Pensionistas	*72,73%*	*57,89%*
Média Salarial Ativos	*-22,41%*	*9,53%*
Média Proventos Inativos	*0,05%*	*9,39%*
Média Pensões	*-7,71%*	*33,60%*
Idade Média Ativos	*1,48%*	*-0,73%*
Idade Média Aposentados	*1,51%*	*1,93%*
Idade Média Pensionistas	*7,73%*	*28,20%*
Idade Projetada de Aposentadoria	*10,23%*	*0,17%*

11.3 ANÁLISE COMPARATIVA DA RENTABILIDADE

Nos últimos seis exercícios, extraindo as informações do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, o Instituto de Previdência do Município de Pato Branco não alcançou a rentabilidade prevista pela taxa de juros atuarial.

Tabela 36 – Rentabilidade dos últimos três exercícios

PERÍODO	TAXA DE JUROS ATUARIAL (% a.a.)	RENTABILIDADE LÍQUIDA ANUAL
31/12/2017	-	-
31/12/2018	2,82%	2,39%
31/12/2019	10,59%	13,24%
31/12/2020	10,65%	5,94%
31/12/2021	16,01%	0,99%
31/12/2022	10,97%	5,86%

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

12 AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pela Portaria nº 1.467/2022 é o tratamento distinto dos RPPS baseado no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil define-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

O tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo. A seguir, consta o perfil atuarial do regime próprio.

12.1 PERFIL ATUARIAL

De acordo com a matriz divulgada pela SPREV que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de Pato Branco está classificado como **Perfil Atuarial II**. Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos:

Tabela 37 – Constante "a"

DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO	VALOR IDEAL	VALOR DO RPPS
a – Constante utilizada para o Cálculo do LDA	**2**	**1,5**	**2**	**1,75**

Esta constante é diretamente utilizada na apuração do valor da parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização, caso a metodologia escolhida seja pela duração do passivo. As possibilidades para os valores do LDA, dados os valores possíveis para a constante:

Tabela 38 – Valores do LDA

a	Valor do LDA
1,5	**-64.853.237,00**
1,75	**-75.662.110,00**
2	**-86.470.983,00**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

12.2 PORTE DO REGIME

Baseado na população do Ente ou na quantidade de servidores vinculados ao RPPS, temos que o porte do RPPS é classificado através da tabela abaixo:

Tabela 39 – Porte dos RPPS

ESPECIFICAÇÃO	PORTE
Estados e DF	1
Capitais	2
Municípios com mais de 400 mil hab	3
Municípios com mais de 100 mil hab	4
Municípios com mais de 50 mil hab	5
Municípios com mais de 10 mil hab	6
Municípios com menos de 10 mil hab	7

Consequentemente, de acordo com o ISP 2022 o regime próprio de Pato Branco enquadra-se como **Médio Porte**.

12.3 RISCO ATUARIAL

Consiste em uma combinação do Perfil Atuarial com o Porte do RPPS dada por uma matriz de risco. Consequentemente, temos que o risco atuarial do RPPS é considerado **Alto**.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

13 ANÁLISES

As análises realizadas nesse tópico têm como objetivo auxiliar os gestores responsáveis pelo Instituto de Previdência do Município de Pato Branco apresentando o comportamento esperado ao examinar as despesas com benefícios, a perspectiva de alteração na massa de segurados ativos e a análise de sensibilidade.

13.1 PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO NA MASSA DE SEGURADOS ATIVOS

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo:

a. Mortalidade de Segurados Ativos: 6,69
b. Entrada em invalidez: 3,46

Complementarmente, apresenta-se as informações dos riscos iminentes do grupo de servidores ativos.

Tabela 40 – Estatísticas Riscos iminentes

	HOMENS			MULHERES		
	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL	DIVERSOS	PROFESSORES	SUBTOTAL
Freq	15,00	5,00	20,00	78,00	21,00	99,00
Idade Média	63,93	57,40	62,30	60,46	57,67	59,87
Média Salarial	5.440,61	7.355,13	5.919,24	4.263,11	4.233,53	4.256,84
Base Cont.	81.609,10	36.775,63	118.384,73	332.522,81	88.904,08	421.426,89
Provisão Matemática	9.960.392,64	5.823.179,92	15.783.572,56	42.800.948,21	11.602.727,64	54.403.675,85

	TOTAL	% DO GRUPO
Freq	119,00	6,11%
Idade Média	60,28	-
Média Salarial	4.536,23	-
Base Cont.	539.811,62	7,01%
PM	70.187.248,41	11,61%

13.2 ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade demonstra a variação dos resultados em função da alteração das premissas de taxa de juros atuarial, taxa real de crescimento das remunerações e taxa real de crescimento dos proventos.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Tabela 41 – Meta Atuarial

META ATUARIAL (% a.a.)	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
6,00%	234.718.140,34	144.138.191,83	-90.579.948,51
5,50%	280.549.656,72	148.833.641,04	-131.716.015,68
5,00%	335.166.376,30	154.262.649,99	-180.903.726,32
4,50%	400.449.422,72	160.567.969,01	-239.881.453,71
4,00%	478.725.954,24	167.924.458,68	-310.801.495,56
3,50%	572.884.897,50	176.547.154,60	-396.337.742,89
3,00%	686.525.245,61	186.701.550,81	-499.823.694,81
2,50%	824.146.786,98	198.716.761,79	-625.430.025,20
2,00%	991.396.331,53	213.002.434,04	-778.393.897,49
1,50%	1.195.386.808,01	230.070.560,04	-965.316.247,97
1,00%	1.445.112.424,58	250.563.726,86	-1.194.548.697,72
0,50%	1.751.990.978,89	275.291.843,90	-1.476.699.134,99

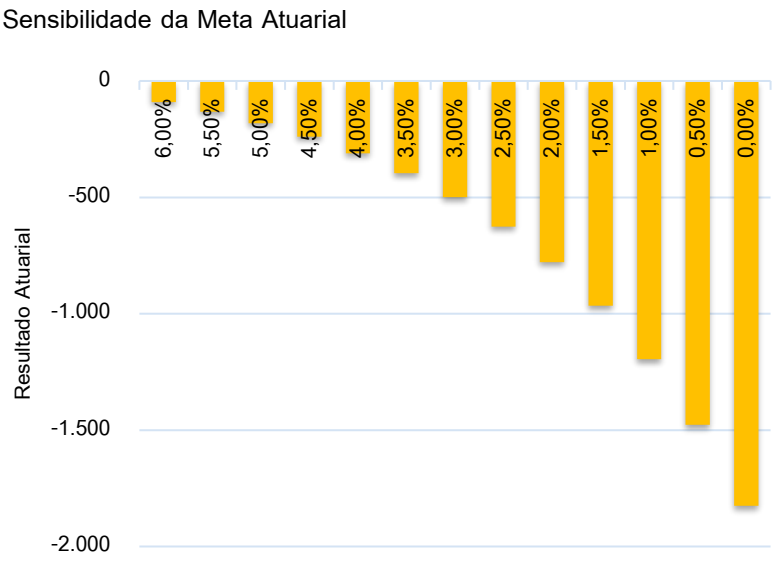


Tabela 42 - Crescimento Real dos Salários

CRESCIMENTO REAL %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
4,00%	392.615.603,87	162.586.401,93	-230.029.201,94
3,50%	366.937.522,39	158.767.368,00	-208.170.154,39
3,00%	344.831.673,86	155.354.463,95	-189.477.209,92
2,50%	325.823.723,10	152.300.374,04	-173.523.349,06
2,00%	309.501.213,51	149.563.499,32	-159.937.714,19
1,50%	295.505.608,84	147.107.258,06	-148.398.350,78
1,00%	283.525.344,37	144.899.471,91	-138.625.872,46

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Sensibilidade - Crescimento Real dos Salários

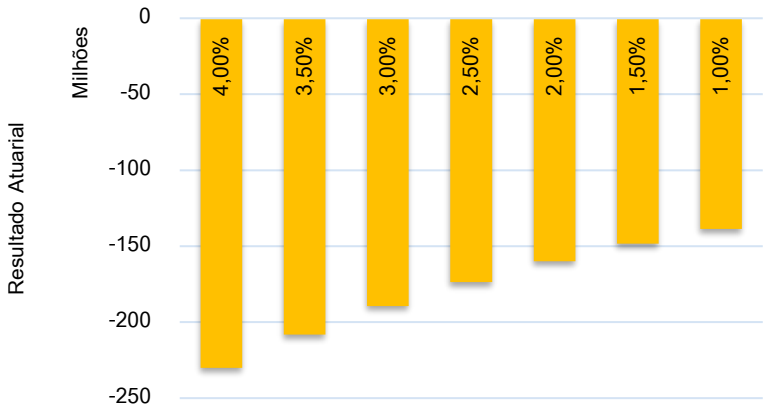
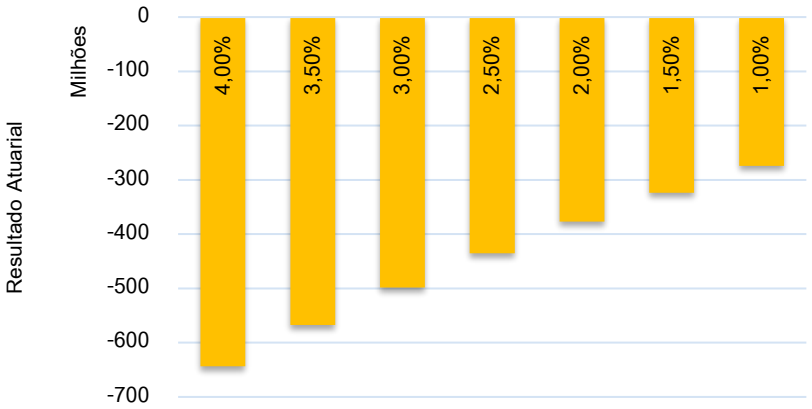


Tabela 43 - Crescimento Real dos Proventos

PROVENTOS %	PROVISÃO	ATIVOS	RESULTADO
3,00%	831.787.977,18	188.456.752,09	-643.331.225,08
2,50%	750.510.367,62	182.915.482,98	-567.594.884,64
2,00%	676.231.544,86	177.844.372,02	-498.387.172,84
1,50%	608.229.981,59	173.195.927,99	-435.034.053,60
1,00%	545.867.127,06	168.927.970,73	-376.939.156,33
0,50%	488.577.111,19	165.002.996,59	-323.574.114,59
0,00%	435.857.801,98	161.387.623,12	-274.470.178,86

Sensibilidade - Crescimento Real dos Proventos



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

14 PARECER ATUARIAL

O Relatório da Avaliação Atuarial tem como principal objetivo apresentar a situação técnico atuarial, posicionado em 31/12/2022, do Instituto de Previdência do Município de Pato Branco. O estudo se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

A realização desta Avaliação Atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestadas pela unidade gestora do regime previdenciário. Estas informações foram requisitadas e, após o seu recebimento, foram realizados testes de consistência e ajustes em seu conteúdo para a sua validação, conforme o item 6.3. A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória para o prosseguimento do estudo.

Posteriormente à análise das informações, foram definidas as hipóteses atuariais que influenciam diretamente nos resultados da avaliação. As definições fundamentam-se em critérios técnicos de aderência, mencionados anteriormente. Em relação ao atingimento da meta atuarial, o desempenho das aplicações financeiras e investimentos realizados pela gestão no último exercício foi de 5,86% de rentabilidade líquida, não alcançando a taxa de juros atuarial prevista na avaliação anterior de 10,97%.

O resultado atuarial é evidenciado pelo confronto do total dos ativos do plano, de R$ 97.524.346,28, mais o valor da compensação financeira de R$ 57.445.551,53, menos o total das provisões matemáticas, de R$ 342.395.821,09, calculadas pelo método prospectivo de precificação. Desse modo, o Instituto de Previdência do Município de Pato Branco encontra-se em situação atuarial deficitária de R$ -187.425.923,28. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas, em valor presente na data focal da avaliação.

Para o plano de custeio, recomenda-se a manutenção dos percentuais contributivos a fim de reequilibrar a situação financeira e atuarial. A alíquota normal de equilíbrio vigente em lei é de 36,61%, divido em 15,61% de alíquota efetiva para o servidor, calculada progressivamente pelas faixas salariais, e 21,00% para o Ente. Além disso, é necessária a contribuição suplementar, como equacionamento do déficit

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

atuarial, de R$ 8.829.094,48 para 2023. O plano de amortização recomendado está no item 9.3, tabela 31. Reitera-se que o plano de custeio proposto deve ser implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência até 31 de dezembro de 2023.

Considerando as alíquotas vigentes, o resultado financeiro médio do exercício é superavitário em R$ 30.261.897,27, sendo R$ 47.093.189,41 a receita média da contribuição total menos R$ 16.831.292,14 a despesa média com benefícios dos aposentados e pensionistas. Com isso, 35,74% da receita está comprometida com os benefícios já concedidos e o restante, 64,26%, são recursos que deverão ser capitalizados para pagamento dos benefícios futuros. A situação financeira deve ser acompanhada para evitar danos à solvência do plano.

A Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento deverá observar a taxa de juros parâmetro, em Portaria que será publicada ao longo de 2023, com a duração do passivo calculada na presente avaliação de 21,22 anos.

Reiteramos que a Emenda Constitucional nº 103, de novembro de 2019, trouxe a INSTITUIÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – RPC em até dois anos de sua publicação, encerrando o prazo em novembro de 2021. Sendo assim, todos os Entes Federativos que possuem Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deverão limitar os valores de aposentadoria e pensão até o limite do teto do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, independente de possuírem servidores que recebam acima do teto.

Um ponto que deve ser atentado pelos gestores dos regimes próprios consiste nas políticas de gestão e nas ações adotadas em consequência das hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, em específico da meta atuarial e do comportamento da mortalidade. Isto se deve as definições parametrizadas e engessadas de escolha especificadas de acordo com a portaria nº 1.467 de 2022 que fixam critérios para a meta e para tábua.

Para a meta atuarial, a portaria nº 1.467/2022 fixou os novos percentuais de acordo com o cálculo da duração do passivo do exercício do ano anterior, e comparativamente ao exercício de 2021, os novos valores refletem uma diminuição significativa dos percentuais de rentabilidade gerando uma perda atuarial que deve ser considerada. Contudo, estes percentuais refletem um cenário de baixa taxa de

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

juros estipulado pelas políticas econômicas da época que visavam estimular o mercado durante o período de pandemia. Já no ano de 2022, observam-se novas diretrizes econômicas que possivelmente irão aumentar a rentabilidade dos títulos públicos para o próximo exercício, amortizando as perdas observadas nesta avaliação. Por isto, recomenda-se cuidado na maneira adotar medidas para a amortização destas perdas incorridas devido a flutuação da rentabilidade.

Outro ponto pertinente ao conhecimento dos gestores baseia-se na definição da metodologia de amortização do eventual déficit atuarial. A escolha pela utilização de alíquotas ou por aportes financeiros geram consequências que devem ser estudadas antes da definição de forma legal definitiva. Cita-se que a opção pelos aportes financeiros pode gerar diminuição nos denominados gastos com pessoal, facilitando o cumprimento dos limites de despesa com pessoal; enquanto isto, a escolha pelo percentual de alíquota suplementar pode ser aplicada juntamente com as definições estabelecidas pelos manuais da secretaria da possibilitando a destinação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB ao pagamento do déficit atuarial do quadro do magistério desafogando os denominados recursos livres da municipalidade.

Uma novidade que está sendo observada no contexto dos regimes próprios, consiste na utilização da retenção do Imposto de Renda Pessoa Física dos Aposentados e Pensionistas como receita para o Regime Próprio. Para averiguar o impacto que a possível destinação destes recursos ocasionará na solvência do regime recomenda-se a realização de estudo de impacto atuarial.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Portanto, este é o parecer final quanto a situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social de Pato Branco que assegura a capacidade de honrar com seus compromissos se adotadas as recomendações desse estudo. Salienta-se a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão do fundo de previdência para obter êxito na sua finalidade.

Porto Alegre, 19/04/2023

Atenciosamente,



Mauricio Zorzi / Pablo Bernardo Machado Pinto

Atuário MIBA nº 2.458 / 2.454

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial

BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial Ltda.
CNPJ 18.615.216/0001-27

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

15 ANEXOS

A seguir, os anexos em consonância com a Instrução Normativa nº 8 de 2018, que estabelece sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.

15.1 ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para disponibilizar conhecimento sobre as expressões técnicas utilizadas no presente Relatório da Avaliação Atuarial, descreve-se a seguir os principais conceitos:

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição definido para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição extraordinária para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.

Custeio administrativo: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.

Custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado ao equacionamento de déficit.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento elaborado pelos RPPS que demonstra resumidamente suas características gerais e os principais resultados da avaliação atuarial.

Duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de déficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS.

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, período a período, que se trazidos a valor presente convergem com os resultados.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses atuariais.

Nota técnica atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas na avaliação atuarial.

Plano de benefícios: benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o RGPS.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

Provisão matemática: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Regime Geral de Previdência Social - RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

15.2 ANEXO 2 - ESTATÍSTICAS

Procede-se à análise demográfica do grupo dos servidores de Pato Branco da seguinte maneira:

I. **Primeiramente, é analisado descritivamente o grupo total, determinando seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos.**

II. **Análise do grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário;**

III. **Por último, análise do grupo dos aposentados e pensionistas para averiguar a possível extensão temporal dos benefícios concedidos a este grupo.**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

15.2.1 GRUPO GERAL

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA SEGURADA

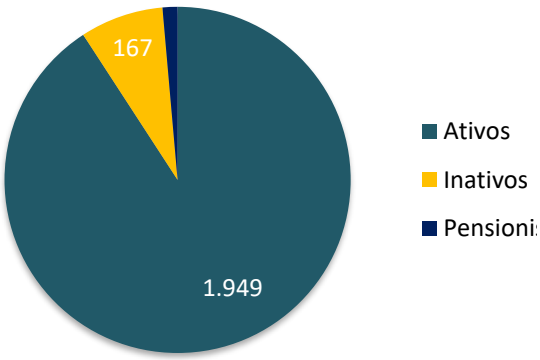


GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS

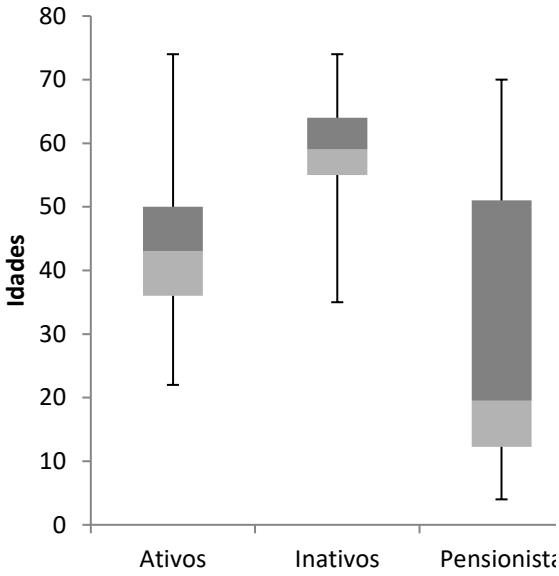


Tabela 44 – Estatísticas Gerais

	ATIVOS	INATIVOS	PENSIONISTA	TOTAIS
Frequência	*1.949*	*167*	*30*	*2146*
Idade Média	*43*	*60*	*31*	*44*
Amplitude Remunerações/Proventos	*39.412*	*25.390*	*17.225*	*-*
Salário/Provento Médio	*7.072*	*7.383*	*2.058*	*-*
Salário/Provento Mediano	*5.439*	*6.445*	*1.054*	*-*
Desvio Remunerações/Proventos	*5.319*	*4.915*	*3.184*	*-*
Mínimo	*22*	*35*	*4*	*4*
1º Quartil	*36*	*55*	*12*	*-*
Mediana	*43*	*59*	*20*	*-*
3º Quartil	*50*	*64*	*51*	*-*
Máximo	*74*	*74*	*70*	*74*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

15.2.2 GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

DISPERSÃO DO GRUPO DOS ATIVOS

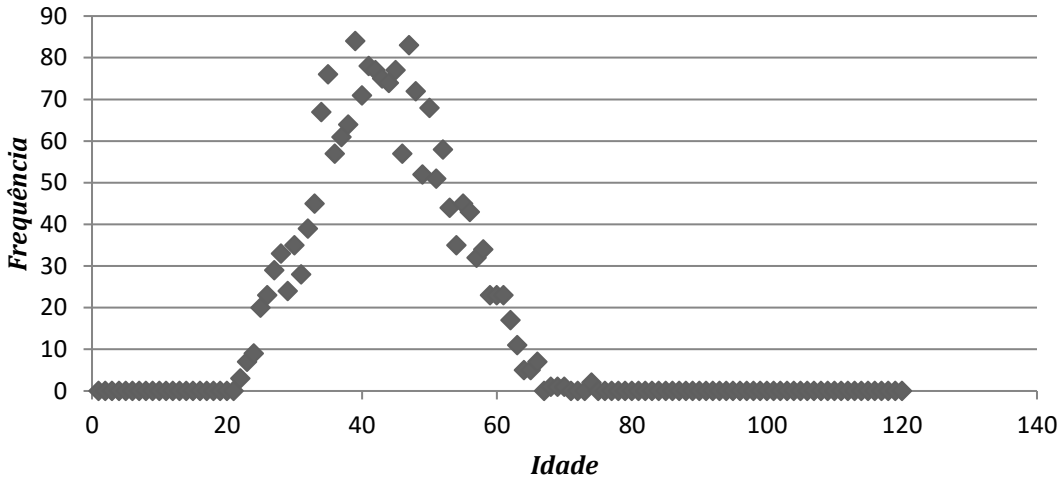
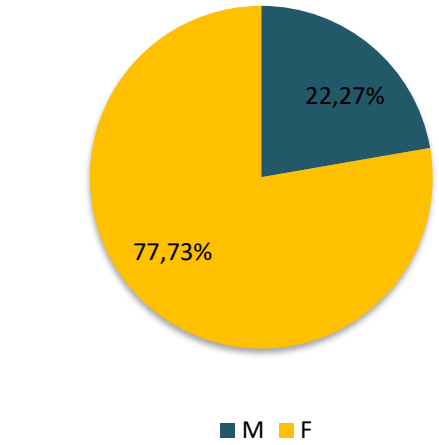


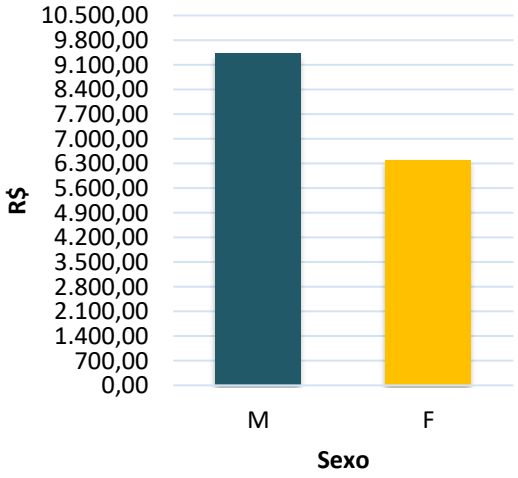
Tabela 45 – Frequência, Idade Média, Salário Médio, Folha Total Discriminada Por Sexo

Sexo	Frequência	Idade Média	Sal. Médio (R$)	Folha Pag. Relativa (R$)	Folha de Pagamento (%)
M	*434*	*43,92*	*9.418,31*	*4.087.545,15*	*29,65%*
F	*1515*	*43,23*	*6.400,24*	*9.696.357,52*	*70,35%*
TOTAIS	***1949***	***43,39***	***7.072,29***	***13.783.902,67***	***100,00%***

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA



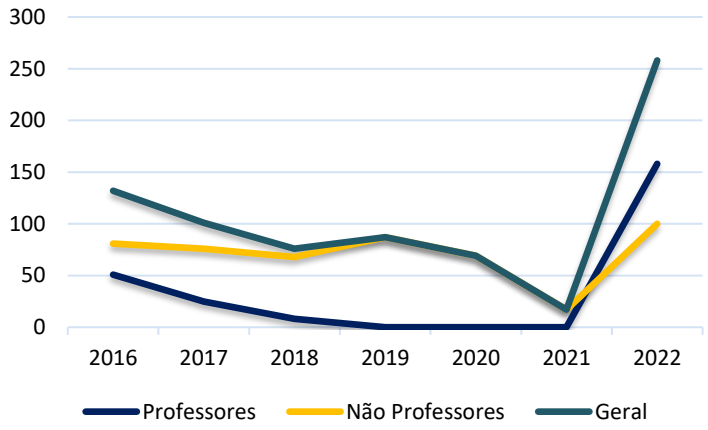
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

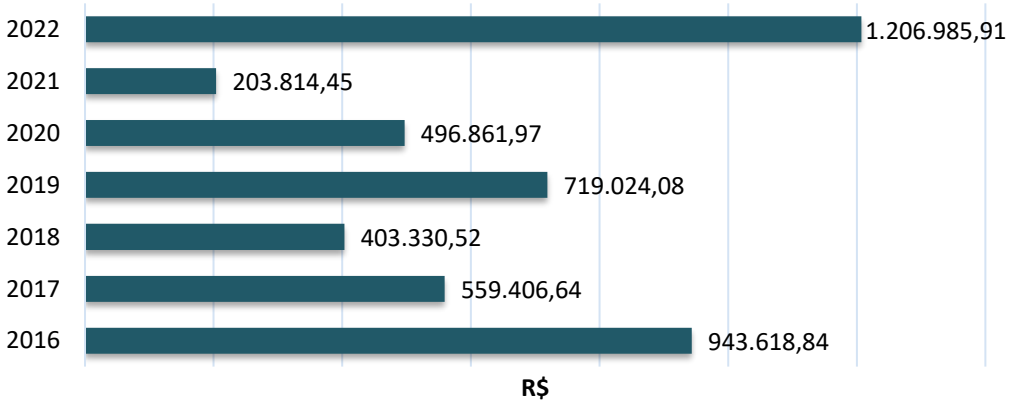
Tabela 46 - Evolução das Admissões do Regime Previdenciário

	Professores			Não Professores			Geral		
Ano	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)	Freq.	Salários (R$)	Salário Médio (R$)
2016	51	304.949,63	5.979,40	81	638.669,21	7.884,81	132	943.618,84	7.148,63
2017	25	135.160,64	5.406,43	76	424.246,00	5.582,18	101	559.406,64	5.538,68
2018	8	44.126,20	5.515,77	68	359.204,32	5.282,42	76	403.330,52	5.306,98
2019	0	0,00	0,00	87	719.024,08	8.264,64	87	719.024,08	8.264,64
2020	0	0,00	0,00	69	496.861,97	7.200,90	69	496.861,97	7.200,90
2021	0	0,00	0,00	17	203.814,45	11.989,09	17	203.814,45	11.989,09
2022	158	575.553,39	3.642,74	100	631.432,52	6.314,33	258	1.206.985,91	4.678,24
TOTAL	242	1.059.789,86	4.379,30	498	3.473.252,55	6.974,40	740	4.533.042,41	6.125,73

EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES



REPOSIÇÃO DA FOLHA SALARIAL



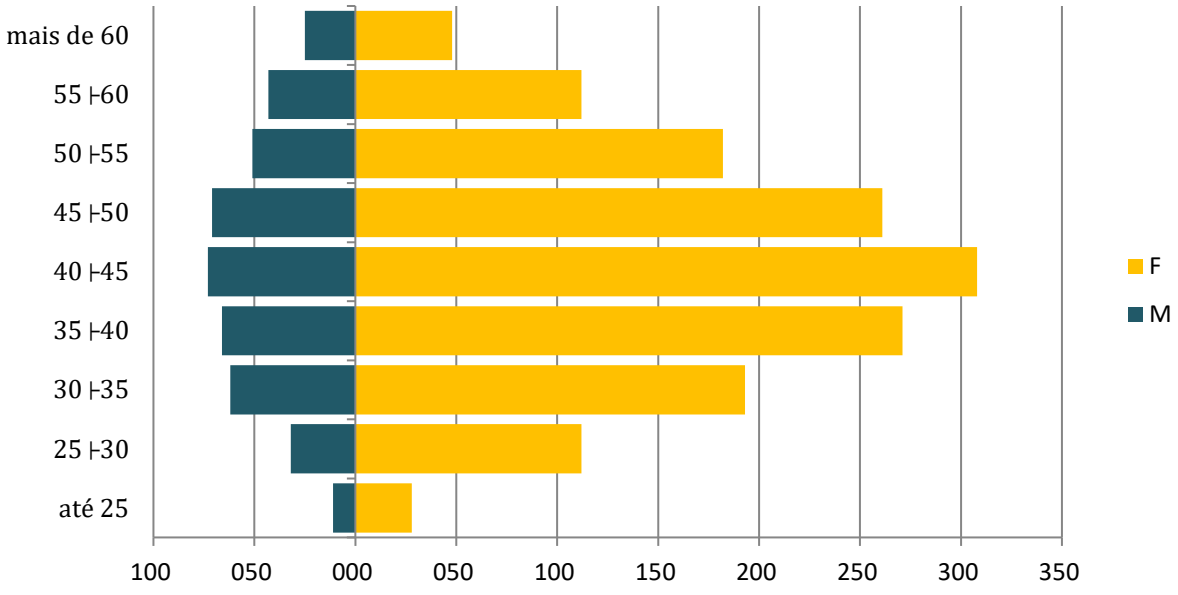
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

Tabela 47 - Distribuição do Grupo Segurado

	6.125,73Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	F	M	F	M	F	M
até 25	28	11	104.347,14	51.526,02	3.726,68	4.684,18
25 ├ 30	112	32	537.103,03	210.869,56	4.795,56	6.589,67
30 ├ 35	193	62	1.186.903,29	603.848,26	6.149,76	9.739,49
35 ├ 40	271	66	1.928.234,89	681.027,55	7.115,26	10.318,60
40 ├ 45	308	73	1.964.710,05	692.847,21	6.378,93	9.491,06
45 ├ 50	261	71	1.818.819,77	733.026,61	6.968,66	10.324,32
50 ├ 55	182	51	1.188.829,32	506.999,28	6.532,03	9.941,16
55 ├ 60	112	43	627.616,45	392.159,34	5.603,72	9.119,98
mais de 60	48	25	339.793,58	0,00	7.079,03	0,00
TOTAL	1.515	434	9.696.357,52	3.872.303,83	6.400,24	8.922,36

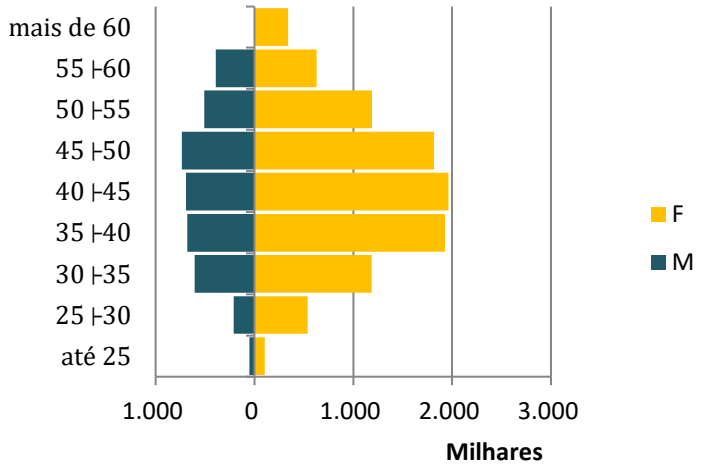
PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO SALARIAL - ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS

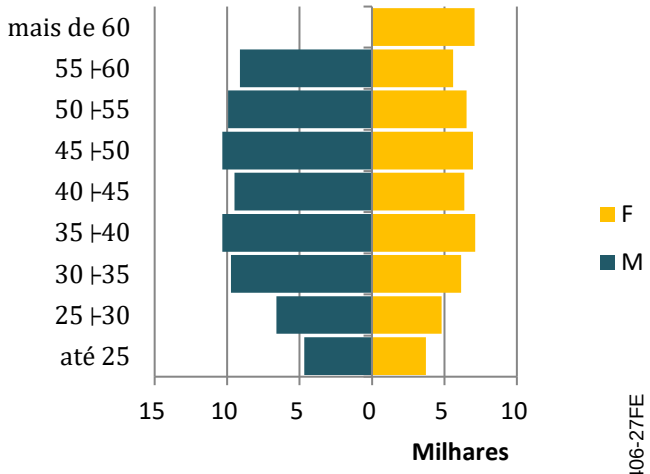
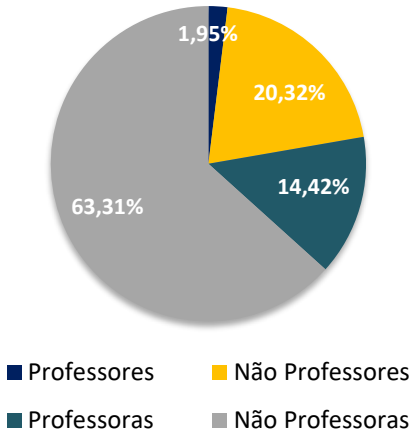


Tabela 48 – Frequência e Média Salarial por Cargo e Sexo

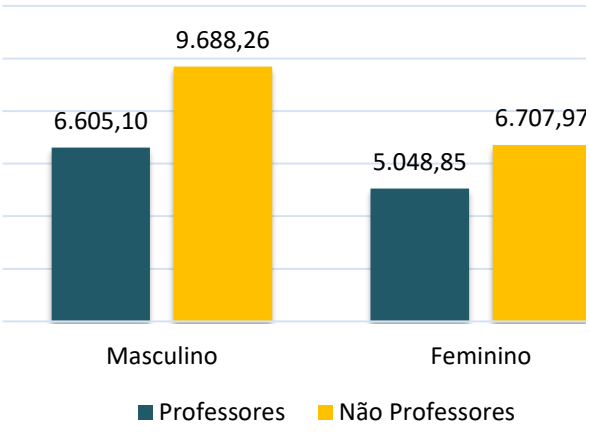
Frequência			
	Masculino	Feminino	Total
Professores	*38*	281	319
Outros	396	1.234	1.630
Total	434	1.515	1.949

Salários			
	Masculino	Feminino	Total
Professores	*6.605,10*	5.048,85	5.234,23
Outros	9.688,26	6.707,97	7.432,01
Total	9.418,31	6.400,24	7.072,29

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO



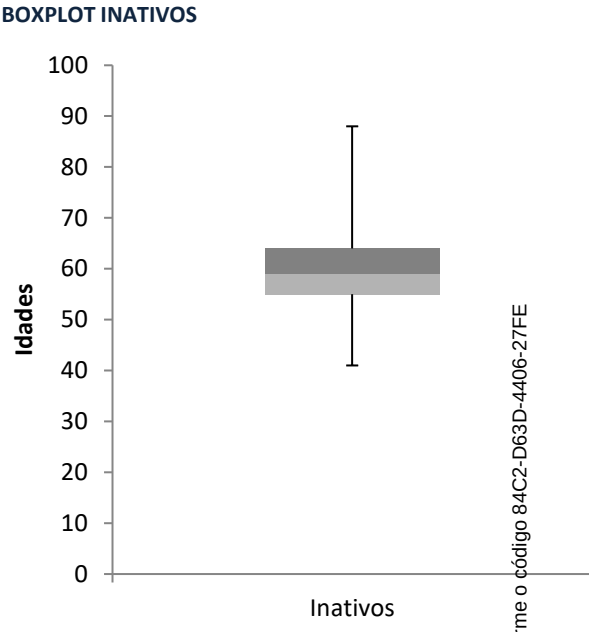
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

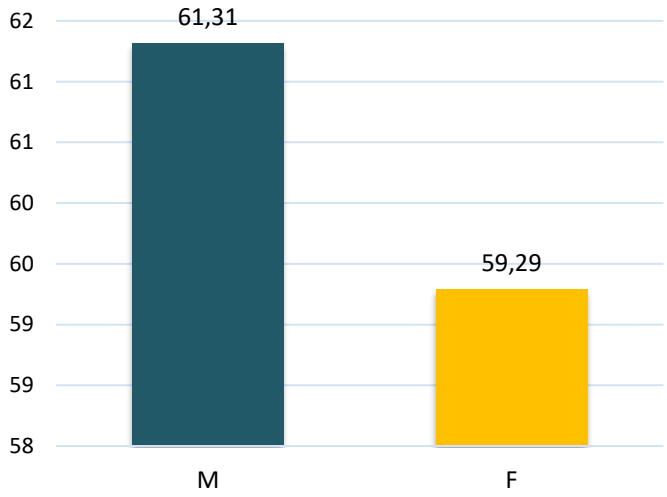
Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

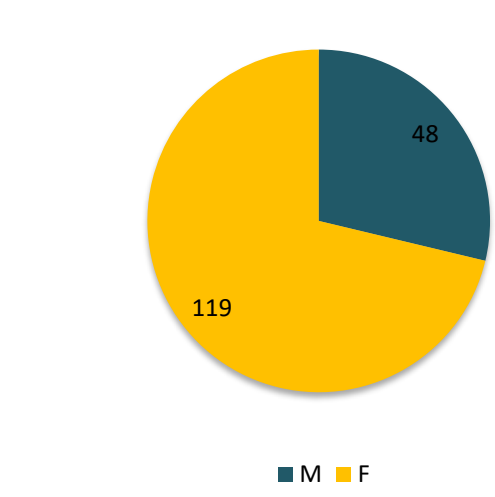
15.2.3 GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

Tabela 49 – Estatísticas Gerais

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	48	119	167
Idade Média	61,31	59,29	59,87
Idade Mediana	-	-	59,00
Mínimo	50,00	35,00	35,00
1º Quartil	-	-	55,00
Mediana	-	-	59,00
3º Quartil	-	-	64,00
Máximo	72,00	74,00	74,00
Provento Médio	6.980,47	7.545,59	7.383,16
Provento Mediano	-	-	6.445,03
Desvio Proventos	-	-	4.914,53
Mínimo	1.212,00	1.212,00	1.212,00
1º Quartil	-	-	3.839,28
Mediana	-	-	6.445,03
3º Quartil	-	-	10.045,36
Máximo	26.601,67	26.601,67	26.601,67







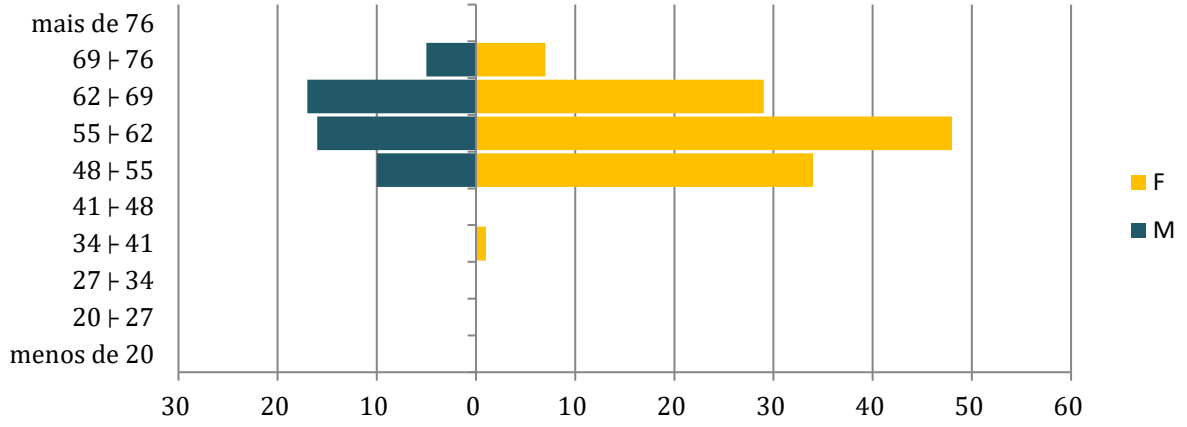
Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

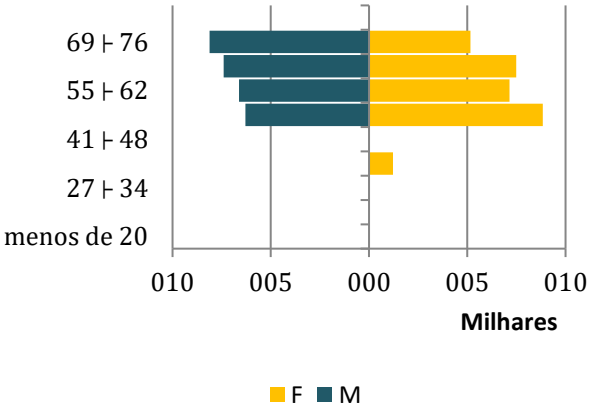
Tabela 50 – Frequência, Somatório dos Salários e Média Salarial por Sexo e Faixa-Etária

	Distribuição Frequências		Soma Salários (R$)		Média Salários (R$)	
Faixa Etária	**F**	**M**	**F**	**M**	**F**	**M**
menos de 20	*0*	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 ├ 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 ├ 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 ├ 41	1	0	1.212,00	0,00	1.212,00	0,00
41 ├ 48	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
48 ├ 55	34	10	300.696,80	62.942,75	8.844,02	6.294,28
55 ├ 62	48	16	342.840,75	105.740,42	7.142,52	6.608,78
62 ├ 69	29	17	217.061,31	125.835,25	7.484,87	7.402,07
69 ├ 76	7	5	36.114,56	40.543,93	5.159,22	8.108,79
mais de 76	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	***119***	***48***	***897.925,42***	***335.062,35***	***7.545,59***	***6.980,47***

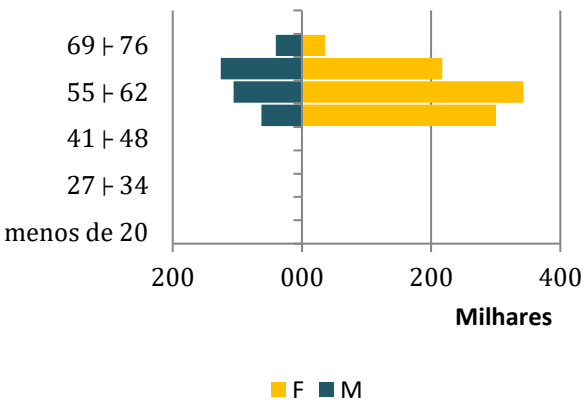
PIRÂMIDE ETÁRIA - INATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA DOS PROVENTOS



PIRÂMIDE DISTRIBUIÇÃO DOS PROVENTOS



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

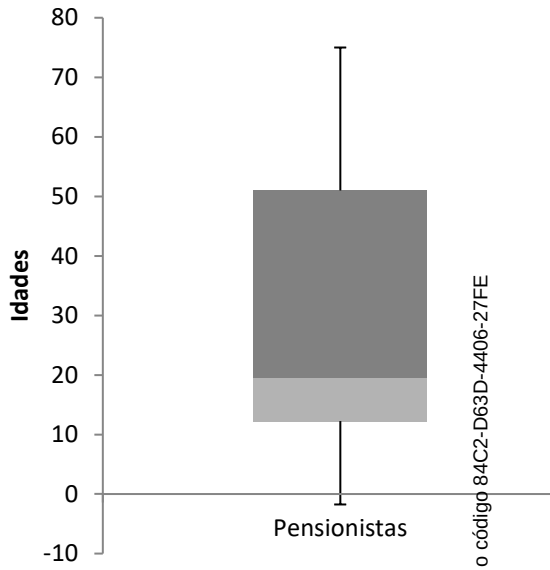
Av. Campinas, 4281 - Bairro: Jardim Paulista Ariquemes - Ro - CEP: 76.871-276
Fone/Fax: 55 (69) 3536-8757/8479-6856
E-mail: contato@eficazprevidencia.com.br | site: www.eficazprevidencia.com.br

15.2.4 GRUPO DOS PENSIONISTAS

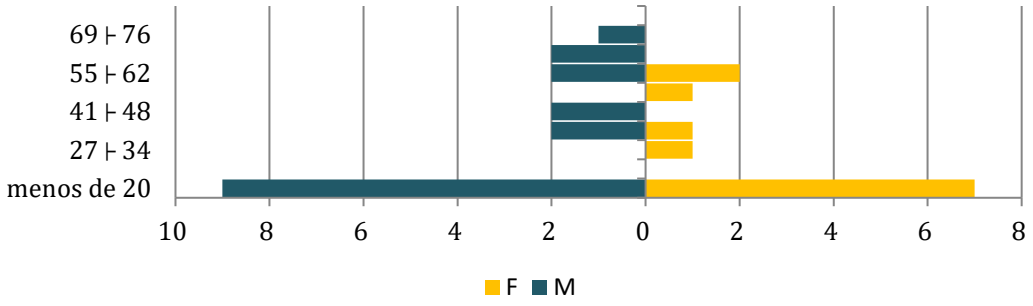
Tabela 51 - Estatísticas Gerais Pensionistas

	Masculino	Feminino	Geral
Frequência	18	12	30
Idade Média	33,22	26,75	30,63
Idade Mediana	-	-	19,50
Mínimo	4,00	5,00	4,00
1º Quartil	-	-	12,25
Mediana	-	-	19,50
3º Quartil	-	-	51,00
Máximo	70,00	59,00	70,00
Provento Médio	2.360,38	1.603,35	2.057,57
Provento Mediano	-	-	1.053,73
Desvio Proventos	-	-	3.184,43
Mínimo	555,91	555,91	555,91
1º Quartil	-	-	879,95
Mediana	-	-	1.053,73
3º Quartil	-	-	1.881,82
Máximo	17.781,29	2.692,96	17.781,29

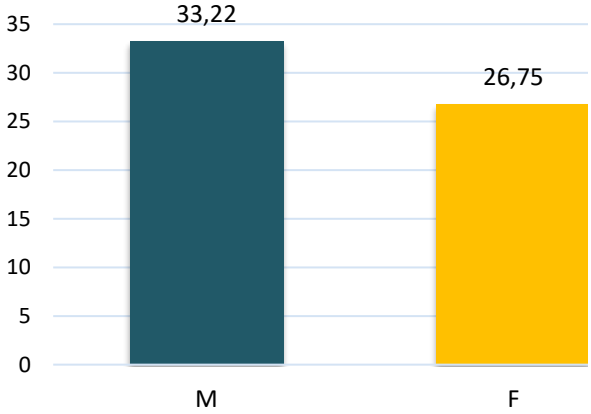
BOXPLOT PENSIONISTAS



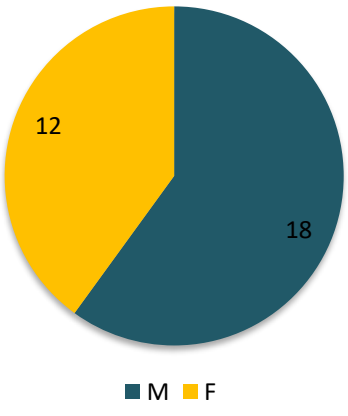
PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS



IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONSITAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.3 ANEXO 3 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Reservas Matemáticas - Pato Branco

Reservas Matemáticas em 31/12/2022 Base de dados em 31/12/2022

PLANO DE CONTAS			
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**260.964.716,31**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**260.964.716,31**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 168.523.637,11**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 204.549.725,54
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 21.246.105,50
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 461.502,13
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 14.318.480,80
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 116.426.632,45**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 616.101.010,63
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 261.881.820,71
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 194.665.486,73
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 43.127.070,74
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00		**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**-R$ 23.985.553,25**
2.2.7.2.1.05.98	Patrimonial	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-R$ 23.985.553,25
2.2.7.2.1.06.00		**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.06.01	Patrimonial	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00		**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.07.01	Patrimonial	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	Patrimonial	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	Patrimonial	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	Patrimonial	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	Patrimonial	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.4 ANEXO 4 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Para possibilitar o acompanhamento contínuo da solvência e liquidez do plano de benefícios, registra-se a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2023.

Tabela 52 – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

MÊS (t)	PROVISÕES MATEMÁTICAS (R$)
1	*240.010.537,38*
2	*253.729.983,48*
3	*267.449.429,59*
4	*281.168.875,69*
5	*294.888.321,79*
6	*308.607.767,89*
7	*322.327.213,99*
8	*336.046.660,09*
9	*349.766.106,20*
10	*363.485.552,30*
11	*377.204.998,40*
12	*390.924.444,50*

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.5 ANEXO 5 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO COBERTA

Nesta projeção demonstramos a expectativa do comportamento dos grupos de servidores cobertos – ativos, inativos e pensionistas – além de indicar os riscos iminentes, isto é, a quantidade prevista de aposentadorias para o exercício. Destacam-se que não existem admissões ao grupo devido à imprevisibilidade desta variável.

Tabela 53 – Evolução do Grupo Segurado

	RISCOS IMINENTES	ATIVOS	APOSENTADOS	PENSIONISTAS
2023	119	1949	167	30
2024	23	1942	165	30
2025	33	1935	163	30
2026	21	1927	161	30
2027	45	1919	159	29
2028	9	1910	156	29
2029	41	1901	154	29
2030	24	1891	151	29
2031	52	1880	148	29
2032	22	1868	145	28
2033	56	1856	142	28
2034	8	1842	138	28
2035	61	1828	135	28
2036	18	1813	131	27
2037	48	1796	127	27
2038	16	1779	123	27
2039	73	1760	119	27
2040	24	1740	114	26
2041	74	1719	109	26
2042	24	1696	105	26
2043	63	1672	100	25
2044	25	1647	95	25
2045	75	1620	90	25
2046	31	1591	84	24
2047	63	1561	79	24
2048	38	1530	74	23
2049	76	1496	69	23
2050	65	1462	64	23
2051	65	1425	59	22
2052	61	1387	54	22
2053	66	1348	49	22
2054	58	1307	44	21
2055	58	1265	40	21
2056	47	1222	36	20
2057	45	1177	32	20
2058	26	1132	28	20

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

2059	23	1085	24	19
2060	12	1038	21	19
2061	20	990	18	19
2062	9	941	15	18
2063	7	893	13	18
2064	4	844	11	18
2065	2	796	9	17
2066	1	747	7	17
2067	0	700	6	17
2068	0	652	4	16
2069	0	606	3	16
2070	0	561	2	16
2071	0	517	2	15
2072	0	475	1	15
2073	0	-	1	15
2074	0	-	1	14
2075	0	-	1	14
2076	0	-	0	14
2077	0	-	0	13
2078	0	-	0	13
2079	0	-	0	13
2080	0	-	0	12
2081	0	-	0	12
2082	0	-	0	11
2083	0	-	0	11
2084	0	-	0	11
2085	0	-	0	10
2086	0	-	0	10
2087	0	-	0	9
2088	0	-	0	9
2089	0	-	0	9
2090	0	-	0	8
2091	0	-	0	8
2092	0	-	0	7
2093	0	-	0	7
2094	0	-	0	6
2095	0	-	0	6
2096	0	-	0	5
2097	0	-	0	5

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.6 ANEXO 6 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Neste anexo, o objetivo é mensurar a evolução da situação financeira do plano previdenciário de Pato Branco. Os regimes de previdência são sistemas dinâmicos fortemente influenciados por diversas variáveis. Dentre estas variáveis, algumas podem ser influenciadas ou até controladas por algum agente de maneira direta, porém outras não sofrem influência de nenhum agente específico sendo dependentes de parâmetros aleatórios. Atribui-se o nome de variáveis sistemáticas àquelas que não podem ser controladas e de variáveis idiossincráticas àquelas que podem ser controladas.

Variáveis Sistemáticas	Variáveis Idiossincráticas
Inflação;	Contribuição Normal;
Saída de Servidores do Modelo;	Contribuição Suplementar;
	Compensação Previdenciária;
	Entrada de Servidores no Modelo;
	Repasse dos Acordos de Parcelamento;

Como requerido pela Secretaria de Previdência, o período de previsão dos gastos dos regimes próprios é de setenta e cinco anos, o que pode ser considerado um horizonte temporal de longo prazo. Destaca-se que qualquer tipo de prospecção relativa ao futuro é muito frágil, pois esta depende de premissas voláteis que normalmente sofrem grandes mudanças durante o tempo.

A projeção refere-se ao grupo denominado fechado, onde acompanha-se o grupo inicial até a sua extinção, não considerando admissões de servidores. Grande parte da teoria atuarial refere-se a grupos com esta característica, pois é de mais fácil mensuração.

Na projeção são consideradas as seguintes premissas:

I. **Rentabilidade Líquida Anual - 4,94%**

II. **Crescimento Real Médio da Base de Contribuição - 2,94%**

III. **Crescimento Real Médio dos Benefícios Concedidos - 0,00%**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

IV. Taxa de Reposição dos Servidores - Nula

V. Saldo Financeiro Inicial - R$ 97.524.346,28

VI. Compensação Previdenciária - R$ 57.445.551,53

O fluxo financeiro do sistema previdenciário funciona da seguinte forma: anualmente, as contribuições, normal e suplementar, referentes ao ano são somadas ao saldo financeiro existente. Este valor constitui o ativo do plano e deste é subtraído o valor total referente aos gastos previdenciários. No resultado é aplicado o fator referente à rentabilidade líquida.

$$S(x) = C(x) - G(x) + [S(x-1)] * \delta$$

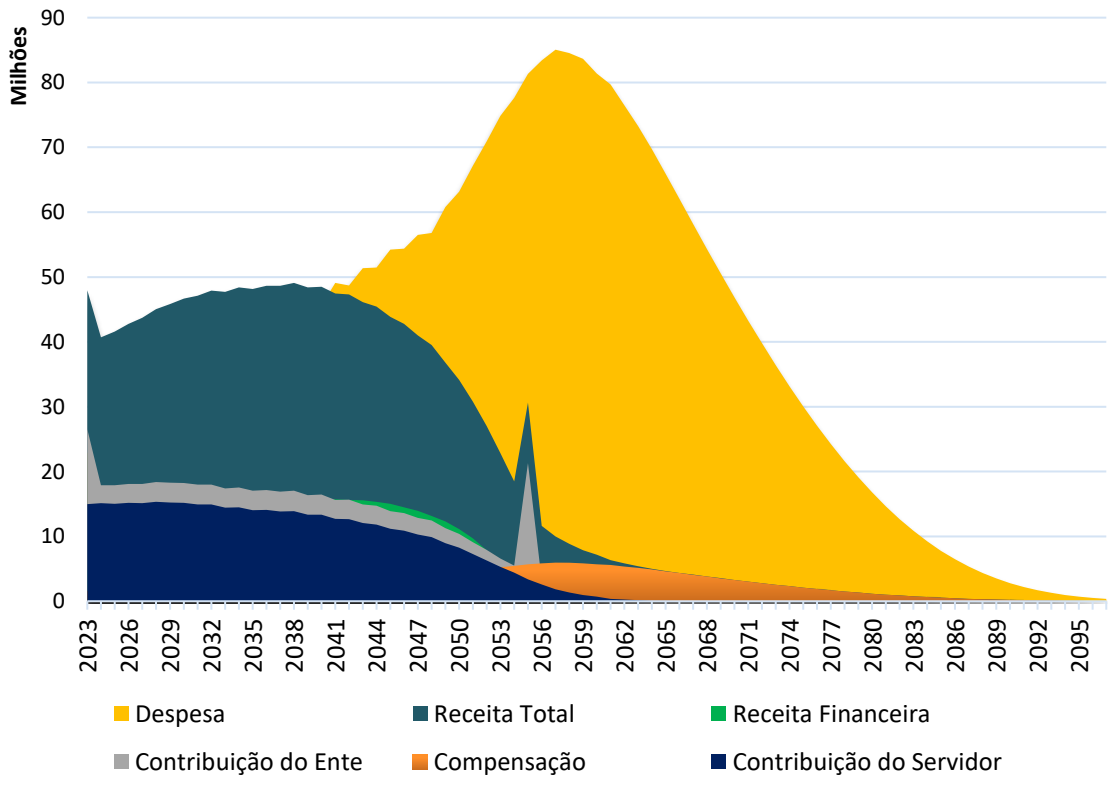
Onde:

$\mathbf{G(x)}$ –*Função Gasto;*

$\mathbf{S(x)}$ –*Função Saldo;*

$\mathbf{C(x)}$ –*Função contribuição;*

$\boldsymbol{\delta}$ –*Fator referente à rentabilidade líquida.*



Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Tabela 54 – Projeção das Receitas e Despesas

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2023	47.935.369,45	22.894.521,69	25.040.847,76	122.565.194,04
2024	40.699.721,43	23.429.312,68	17.270.408,76	139.835.602,80
2025	41.572.605,47	24.963.176,35	16.609.429,12	156.445.031,92
2026	42.772.206,27	25.587.035,88	17.185.170,39	173.630.202,31
2027	43.688.780,59	27.007.961,64	16.680.818,95	190.311.021,25
2028	45.025.569,55	27.144.020,51	17.881.549,05	208.192.570,30
2029	45.812.072,69	29.140.602,63	16.671.470,06	224.864.040,36
2030	46.651.537,95	30.861.810,58	15.789.727,37	240.653.767,73
2031	47.115.018,99	33.472.525,97	13.642.493,02	254.296.260,75
2032	47.894.976,61	34.572.903,02	13.322.073,59	267.618.334,34
2033	47.721.478,72	38.359.359,57	9.362.119,15	276.980.453,49
2034	48.422.514,76	38.520.194,97	9.902.319,79	286.882.773,28
2035	48.158.899,69	41.412.360,79	6.746.538,91	293.629.312,19
2036	48.669.919,00	41.508.747,17	7.161.171,83	300.790.484,02
2037	48.642.340,88	43.111.607,00	5.530.733,89	306.321.217,91
2038	49.089.958,66	42.757.696,82	6.332.261,84	312.653.479,74
2039	48.381.554,44	45.910.148,11	2.471.406,32	315.124.886,07
2040	48.521.089,00	45.604.207,05	2.916.881,95	318.041.768,01
2041	47.466.106,17	49.113.296,92	-1.647.190,75	316.394.577,26
2042	47.326.256,52	48.718.207,99	-1.391.951,48	315.002.625,79
2043	46.128.625,95	51.372.152,57	-5.243.526,61	309.759.099,17
2044	45.433.084,28	51.468.924,09	-6.035.839,81	303.723.259,36
2045	43.852.234,11	54.235.087,38	-10.382.853,27	293.340.406,09
2046	42.766.706,72	54.371.914,28	-11.605.207,56	281.735.198,53
2047	41.017.370,25	56.478.758,33	-15.461.388,08	266.273.810,45
2048	39.505.636,14	56.805.382,47	-17.299.746,33	248.974.064,11
2049	36.788.956,44	60.806.234,02	-24.017.277,57	224.956.786,54
2050	34.146.622,58	63.179.913,09	-29.033.290,52	195.923.496,02
2051	30.752.024,61	67.155.713,88	-36.403.689,26	159.519.806,76
2052	27.037.873,29	70.895.124,86	-43.857.251,57	115.662.555,19
2053	22.837.957,60	74.839.897,76	-52.001.940,16	63.660.615,04
2054	18.466.262,39	77.616.638,73	-59.150.376,35	4.510.238,69
2055	30.626.770,49	81.349.933,54	-50.723.163,05	-46.212.924,36
2056	11.603.116,05	83.381.599,10	-71.778.483,05	-117.991.407,41
2057	9.969.363,24	85.054.403,19	-75.085.039,96	-193.076.447,37
2058	8.872.451,36	84.559.306,65	-75.686.855,29	-268.763.302,66
2059	7.866.023,42	83.632.564,26	-75.766.540,84	-344.529.843,50
2060	7.186.049,84	81.364.528,00	-74.178.478,15	-418.708.321,65
2061	6.333.330,86	79.695.950,43	-73.362.619,57	-492.070.941,22
2062	5.864.289,93	76.483.448,31	-70.619.158,38	-562.690.099,60
2063	5.381.845,70	73.296.807,82	-67.914.962,12	-630.605.061,72
2064	4.989.772,73	69.747.886,07	-64.758.113,34	-695.363.175,06
2065	4.673.623,55	65.915.853,75	-61.242.230,19	-756.605.405,25
2066	4.373.310,03	62.055.273,72	-57.681.963,69	-814.287.368,94
2067	4.092.860,31	58.169.193,03	-54.076.332,73	-868.363.701,66

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

2068	3.817.733,47	54.333.744,14	-50.516.010,67	-918.879.712,34
2069	3.548.783,54	50.564.322,60	-47.015.539,06	-965.895.251,40
2070	3.286.833,10	46.875.321,55	-43.588.488,45	-1.009.483.739,84
2071	3.032.593,09	43.279.625,16	-40.247.032,08	-1.049.730.771,92
2072	2.786.703,21	39.789.552,48	-37.002.849,27	-1.086.733.621,19
2073	2.549.675,72	36.415.853,51	-33.866.177,79	-1.120.599.798,99
2074	2.321.934,47	33.167.924,19	-30.845.989,72	-1.151.445.788,71
2075	2.103.864,94	30.054.446,29	-27.950.581,35	-1.179.396.370,06
2076	1.895.913,06	27.084.179,35	-25.188.266,29	-1.204.584.636,35
2077	1.698.631,20	24.266.030,55	-22.567.399,35	-1.227.152.035,70
2078	1.512.543,02	21.607.704,24	-20.095.161,22	-1.247.247.196,92
2079	1.338.072,15	19.115.299,24	-17.777.227,09	-1.265.024.424,01
2080	1.175.517,05	16.793.097,46	-15.617.580,41	-1.280.642.004,43
2081	1.025.063,64	14.643.766,13	-13.618.702,49	-1.294.260.706,92
2082	886.817,51	12.668.821,53	-11.782.004,03	-1.306.042.710,94
2083	760.761,51	10.868.021,54	-10.107.260,03	-1.316.149.970,98
2084	646.761,86	9.239.455,20	-8.592.693,33	-1.324.742.664,31
2085	544.596,71	7.779.952,95	-7.235.356,24	-1.331.978.020,55
2086	453.928,56	6.484.693,72	-6.030.765,16	-1.338.008.785,71
2087	374.299,29	5.347.132,67	-4.972.833,39	-1.342.981.619,09
2088	305.140,20	4.359.145,78	-4.054.005,57	-1.347.035.624,67
2089	245.795,51	3.511.364,45	-3.265.568,94	-1.350.301.193,61
2090	195.516,33	2.793.090,47	-2.597.574,14	-1.352.898.767,75
2091	153.464,05	2.192.343,57	-2.038.879,52	-1.354.937.647,27
2092	118.751,71	1.696.452,97	-1.577.701,26	-1.356.515.348,54
2093	90.492,18	1.292.745,38	-1.202.253,20	-1.357.717.601,74
2094	67.802,69	968.609,81	-900.807,13	-1.358.618.408,86
2095	49.807,27	711.532,36	-661.725,10	-1.359.280.133,96
2096	35.687,34	509.819,18	-474.131,83	-1.359.754.265,79
2097	24.758,13	353.687,55	-328.929,42	-1.360.083.195,22

É importante reiterar a capacidade da projeção atuarial no contínuo acompanhamento da solvência e liquidez do plano de benefícios, proporcionando as informações necessárias para a gestão integrada de ativos e passivos. Também denominada como **Asset Liability Management (ALM)**, trata-se de uma ferramenta que busca pela melhor alocação dos investimentos dos recursos garantidores dos compromissos, considerando a rentabilidade e os riscos das aplicações e respeitando o passivo com os benefícios já concedidos e os a conceder.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.7 ANEXO 7 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

A duração do passivo é calculada pelas projeções atuariais do encerramento do exercício e corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Vale salientar que a duração do passivo também é um critério de definição da Taxa de Juros Atuarial a ser adotada na próxima Política de Investimento do RPPS, onde será utilizada para verificar a taxa de juros parâmetro em Portaria que será publicada ao longo do exercício.

Tabela 55 – Evolução da Duração do Passivo

ANO	DURATION
2019	-
2020	-
2021	20,84
2022	21,22

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.8 ANEXO 8 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Ganhos e perdas atuariais trata-se do ajuste que ocorre quando há diferença entre o fato ocorrido e o esperado pelas premissas atuariais. Por exemplo, quando a rentabilidade obtida dos investimentos é maior que a meta atuarial há um ganho e quando a concessão de reajuste salarial é maior que o previsto existe uma perda.

15.8.1 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Tabela 56 – Rentabilidade Projetada x Efetivada

	PROJETADO	EFETIVADO
RENTABILIDADE (R$)	10,97%	5,86%

15.8.2 PASSIVOS COMPARADOS

Através da análise do fluxo atuarial do ano anterior, podemos estimar a situação projetada frente ao realmente ocorrido no exercício. Esta comparação é dada pela tabela abaixo:

Tabela 57 – Comparação dos Passivos

	PROJETADO	EFETIVADO	%
PMBC	**162.694.143,36**	**182.842.117,91**	**12,38%**
VABF	*178.803.471,73*	*204.549.725,54*	-
VACF	*16.109.328,37*	*21.707.607,64*	-
Ente	*0,00*	*0,00*	-
Servidor	*16.109.328,37*	*21.707.607,64*	-
PMBaC	**252.561.765,84**	**159.553.703,18**	**-36,83%**
VABF	*649.746.026,25*	*616.101.010,63*	-
VACF	*397.184.260,41*	*456.547.307,44*	-
Ente	*0,00*	*261.881.820,71*	-
Servidor	*0,00*	*194.665.486,73*	-
PM TOTAIS	**R$415.255.909,20**	**R$342.395.821,09**	**-17,55%**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.9 ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL

X	IBGE 2021 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Feminino	IBGE 2021 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Válidos do Sexo Masculino	IBGE 2021 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Feminino	IBGE 2021 - Segregada por Sexo - Tábua de Mortalidade Inválidos do Sexo Masculino	ALVARO VINDAS
1	0,00044	0,00055	0,00044	0,00055	0,00000
2	0,00033	0,00043	0,00033	0,00043	0,00000
3	0,00027	0,00035	0,00027	0,00035	0,00000
4	0,00023	0,00031	0,00023	0,00031	0,00000
5	0,00020	0,00027	0,00020	0,00027	0,00000
6	0,00018	0,00025	0,00018	0,00025	0,00000
7	0,00017	0,00024	0,00017	0,00024	0,00000
8	0,00017	0,00023	0,00017	0,00023	0,00000
9	0,00017	0,00024	0,00017	0,00024	0,00000
10	0,00017	0,00026	0,00017	0,00026	0,00000
11	0,00020	0,00030	0,00020	0,00030	0,00000
12	0,00024	0,00037	0,00024	0,00037	0,00000
13	0,00027	0,00049	0,00027	0,00049	0,00000
14	0,00032	0,00097	0,00032	0,00097	0,00000
15	0,00037	0,00124	0,00037	0,00124	0,00059
16	0,00040	0,00148	0,00040	0,00148	0,00058
17	0,00043	0,00168	0,00043	0,00168	0,00058
18	0,00044	0,00184	0,00044	0,00184	0,00058
19	0,00045	0,00199	0,00045	0,00199	0,00058
20	0,00046	0,00215	0,00046	0,00215	0,00057
21	0,00048	0,00225	0,00048	0,00225	0,00057
22	0,00050	0,00228	0,00050	0,00228	0,00057
23	0,00051	0,00226	0,00051	0,00226	0,00057
24	0,00053	0,00223	0,00053	0,00223	0,00057
25	0,00056	0,00219	0,00056	0,00219	0,00057
26	0,00058	0,00217	0,00058	0,00217	0,00057
27	0,00062	0,00218	0,00062	0,00218	0,00058
28	0,00066	0,00222	0,00066	0,00222	0,00058
29	0,00071	0,00225	0,00071	0,00225	0,00059
30	0,00076	0,00229	0,00076	0,00229	0,00059
31	0,00081	0,00234	0,00081	0,00234	0,00060
32	0,00086	0,00239	0,00086	0,00239	0,00061
33	0,00091	0,00246	0,00091	0,00246	0,00063
34	0,00097	0,00254	0,00097	0,00254	0,00065
35	0,00104	0,00264	0,00104	0,00264	0,00067
36	0,00112	0,00275	0,00112	0,00275	0,00070
37	0,00121	0,00288	0,00121	0,00288	0,00074
38	0,00131	0,00302	0,00131	0,00302	0,00078
39	0,00142	0,00318	0,00142	0,00318	0,00082
40	0,00154	0,00336	0,00154	0,00336	0,00087
41	0,00168	0,00357	0,00168	0,00357	0,00092
42	0,00184	0,00380	0,00184	0,00380	0,00099
43	0,00202	0,00407	0,00202	0,00407	0,00105
44	0,00222	0,00435	0,00222	0,00435	0,00112
45	0,00243	0,00467	0,00243	0,00467	0,00120
46	0,00265	0,00502	0,00265	0,00502	0,00129
47	0,00287	0,00539	0,00287	0,00539	0,00139
48	0,00310	0,00580	0,00310	0,00580	0,00151
49	0,00335	0,00624	0,00335	0,00624	0,00163
50	0,00363	0,00672	0,00363	0,00672	0,00178
51	0,00391	0,00723	0,00391	0,00723	0,00194
52	0,00422	0,00777	0,00422	0,00777	0,00213
53	0,00455	0,00836	0,00455	0,00836	0,00234

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

54	0,00490	0,00899	0,00490	0,00899	0,00260
55	0,00530	0,00967	0,00530	0,00967	0,00290
56	0,00572	0,01038	0,00572	0,01038	0,00326
57	0,00618	0,01113	0,00618	0,01113	0,00371
58	0,00667	0,01192	0,00667	0,01192	0,00425
59	0,00722	0,01277	0,00722	0,01277	0,00491
60	0,00783	0,01370	0,00783	0,01370	0,00572
61	0,00851	0,01472	0,00851	0,01472	0,00671
62	0,00928	0,01585	0,00928	0,01585	0,00790
63	0,01013	0,01708	0,01013	0,01708	0,00933
64	0,01107	0,01840	0,01107	0,01840	0,01107
65	0,01210	0,01984	0,01210	0,01984	0,01317
66	0,01326	0,02149	0,01326	0,02149	0,01568
67	0,01455	0,02339	0,01455	0,02339	0,01865
68	0,01599	0,02553	0,01599	0,02553	0,02220
69	0,01755	0,02784	0,01755	0,02784	0,02641
70	0,01924	0,03031	0,01924	0,03031	0,03143
71	0,02112	0,03302	0,02112	0,03302	0,03741
72	0,02322	0,03597	0,02322	0,03597	0,04451
73	0,02555	0,03919	0,02555	0,03919	0,05297
74	0,02805	0,04266	0,02805	0,04266	0,06303
75	0,03075	0,04639	0,03075	0,04639	0,07501
76	0,03374	0,05044	0,03374	0,05044	0,08926
77	0,03707	0,05487	0,03707	0,05487	0,10622
78	0,04075	0,05968	0,04075	0,05968	0,12641
79	0,04479	0,06396	0,04479	0,06396	0,15042
80	0,04899	0,06849	0,04899	0,06849	0,17900
81	0,05336	0,07330	0,05336	0,07330	0,21301
82	0,05793	0,07844	0,05793	0,07844	0,25349
83	0,06273	0,08395	0,06273	0,08395	0,30165
84	0,06780	0,08989	0,06780	0,08989	0,35896
85	0,07318	0,09633	0,07318	0,09633	0,42716
86	0,07892	0,10335	0,07892	0,10335	0,50833
87	0,08507	0,11105	0,08507	0,11105	0,60491
88	0,09170	0,11956	0,09170	0,11956	0,71984
89	0,09888	0,12902	0,09888	0,12902	0,85661
90	0,10672	0,13964	0,10672	0,13964	1,00000
91	0,11534	0,15167	0,11534	0,15167	0,00000
92	0,12489	0,16542	0,12489	0,16542	0,00000
93	0,13554	0,18131	0,13554	0,18131	0,00000
94	0,14755	0,19993	0,14755	0,19993	0,00000
95	0,16122	0,22204	0,16122	0,22204	0,00000
96	0,17696	0,24873	0,17696	0,24873	0,00000
97	0,19530	0,28154	0,19530	0,28154	0,00000
98	0,21698	0,32270	0,21698	0,32270	0,00000
99	0,24303	0,37553	0,24303	0,37553	0,00000
100	0,27490	0,44487	0,27490	0,44487	0,00000
101	0,31468	0,53740	0,31468	0,53740	0,00000
102	0,36549	0,65993	0,36549	0,65993	0,00000
103	0,43186	0,80883	0,43186	0,80883	0,00000
104	0,52021	0,94190	0,52021	0,94190	0,00000
105	0,63765	0,99552	0,63765	0,99552	0,00000
106	0,78373	0,99998	0,78373	0,99998	0,00000
107	0,92449	1,00000	0,92449	1,00000	0,00000
108	0,99215	1,00000	0,99215	1,00000	0,00000
109	0,99993	1,00000	0,99993	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	0,00000

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

15.10 ANEXO 10 – CONTABILIZAÇÃO DAS RESERVAS

Com o objetivo de respeitar as normas de contabilidade, abaixo apresentamos os resultados atuariais calculados através do Método de Financiamento do Crédito Unitário Projetado.

Tabela 58 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	515.647.462,91	195.732.956,31	319.914.506,60
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	88.812.305,12	42.285.694,74	46.526.610,37
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	54.890.391,03	32.595.675,30	22.294.715,73
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	89.366.010,02	39.655.402,41	49.710.607,60
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	11.617.001,62	582.001,53	11.035.000,10
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	24.240,98	1.212,05	23.028,93
SUBTOTAL	760.357.411,68	310.852.942,34	449.504.469,33
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	**VABF**	**VACF**	**RESERVA**
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	82.867.871,57	16.524.748,72	66.343.122,84
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	116.104.729,81	0,00	116.104.729,81
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	627.810,85	0,00	627.810,85
PENSÕES POR MORTE	4.949.313,32	354.223,13	4.595.090,19
SUBTOTAL	**204.549.725,54**	**16.878.971,85**	**187.670.753,69**
TOTAL	**964.907.137,22**	**327.731.914,20**	**637.175.223,02**

Alíquotas de Contribuição de Equilíbrio

Caso o PUC fosse utilizado para a definição das alíquotas de equilíbrio, as mesmas seriam dadas pela tabela abaixo:

Tabela 59 - Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

BENEFÍCIOS	REGIME FINENCEIRO	ALÍQUOTA NORMAL	CUSTO ANUAL PREVISTO (R$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	PUC	13,86%	14.353.487,25
Aposentadoria Especial	PUC	2,99%	3.100.894,16
Aposentadoria por Invalidez	PUC	2,31%	2.390.305,74
Pensão por Morte de Ativo	PUC	2,81%	2.908.009,59
Pensão por Morte de Aposentado Válido	PUC	0,04%	42.679,33
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	PUC	0,00%	88,88
Alíquota Administrativa	-	0,00%	0,00
TOTAL		**22,02%**	**22.795.464,95**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Resultados Atuariais

Levando-se em consideração o PUC como metodologia de financiamento, teríamos os seguintes resultados:

Tabela 60 – Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	PUC
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	22,02%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	5,12%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	16,90%
PROVISÕES	**R$**
PMBC	**187.670.753,69**
VABF - Concedidos	204.549.725,54
VACF - Concedidos	16.878.971,85
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	16.878.971,85
PMBaC	**449.504.469,33**
VABF - a Conceder	760.357.411,68
VACF - a Conceder	310.852.942,34
(-) VACF - a Conceder (Ente)	186.511.765,41
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	124.341.176,94
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	**57.445.551,53**
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	14.318.480,79
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	43.127.070,74
ATIVOS FINANCEIROS	**97.524.346,28**
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R$97.524.346,28
Acordos Previdenciários	0,00
RESULTADO ATUARIAL*	**-482.205.325,21**
Plano de Amortização estabelecido em lei	23.985.553,25
RESULTADO ATUARIAL**	**-458.219.771,96**

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Provisões Matemáticas

Reservas Matemáticas - Pato Branco

Reservas Matemáticas em 31/12/2022 Base de dados em 31/12/2022

PLANO DE CONTAS			
2.2.7.2.0.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo**	**555.744.118,24**
2.2.7.2.1.00.00		**Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação**	**555.744.118,24**
2.2.7.2.1.01.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos**	**0,00**
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial	(-) Contribuição do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00		**Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	Patrimonial	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	R$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos**	**R$ 173.352.272,90**
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 204.549.725,54
2.2.7.2.1.03.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 16.524.748,72
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 354.223,13
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 14.318.480,79
2.2.7.2.1.03.07	Patrimonial	(-) Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		**Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder**	**R$ 406.377.398,59**
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	R$ 760.357.411,68
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 178.309.527,16
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 132.543.415,19
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-R$ 43.127.070,74
2.2.7.2.1.04.06	Patrimonial	(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	R$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial	(-) Outras Deduções	R$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00		**Plano Previdenciário – Plano de Amortização**	**-R$ 23.985.553,25**
2.2.7.2.1.05.98	Patrimonial	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-R$ 23.985.553,25
2.2.7.2.1.06.00		**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Financeiro**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.06.01	Patrimonial	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00		**Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário**	**R$ 0,00**
2.2.7.2.1.07.01	Patrimonial	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	Patrimonial	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	Patrimonial	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	Patrimonial	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	R$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	Patrimonial	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R$ 0,00

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

Novamente, lembramos que os valores acima apresentados servem somente para a contabilização das reservas matemáticas. Consequentemente, os valores apresentados no DRAA – Demonstrativo de Resultados da Avaliação atuarial serão diferentes dos elencados nas tabelas acima.

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE e informe o código 84C2-D63D-4406-27FE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 84C2-D63D-4406-27FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 06/07/2023 14:40:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/84C2-D63D-4406-27FE